ANNO LXI — NUMERO 199

QUARTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.° de setembro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— O Senado iniciou hoje o debate sobre o projecto que regula a extincção do elemento servil.

— Foram declaradas sem effeito a demissão do engenheiro Justa, e a nomeação do engenheiro Augusto Toscano de Britto para engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu, na Parahyba.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MARSELHA, 31 de agosto.

Deram-se hontem aqui 28 casos fataes de cholera-morbus.

TOULON, 31 de agosto.

Foram em numero de 22 os obitos de hontem pelo cholera-morbus.

PARIS, 31 de agosto.

Na Hespanha acaba de abrir-se uma subscripção com o fim de comprar e offerecer ao governo uma fragata couraçada.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.° de agosto de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

PRIMEIRA PARTE

Considerações geraes sobre a Piscicultura.—Noções historicas.

(*Continuação*)

A Inglaterra foi um dos paizes que mais cedo puzeram em uso os processos da multiplicação artificial dos peixes; e com a sua indole essencialmente prrtica não se tem deixado vencer, n'este particular, pelas outras nações. A industria ingleza tomou conta da Piscicultura, e fez com ella especulações vantajosas. Alguns particulares ricos e bastantes sociedades fundaram estabelecimentos piscicolas, e exploraram-n'os. Por exemplo em 1854, os irmãos Edmond e Thomaz Ashworth, depois de fazerem a traducção do *Manual* de Coste, visitaram o importante estabelecimento de piscicultura em Huningue e *largaram* salmõesinhos no rio Longhcarib (na Irlanda). Os proprietarios das pescarias do Tay (Irlanda), fundaram um estabelecimento pisciculo, pelo modelo do de Huningue (em Pesth); e as Ilhas Britanicas contribuiram muito para o aperfeiçoamento da Piscicultura introduzindo no paiz o emprego das *escalas de salmões* (em que havemos de fallar), invento devido a um irlandez chamado Cooper e destinado a facilitar nos rios a subida dos peixes que immigram. Hoje em dia os principaes estabelecimentos de piscicultura na Inglaterra, ou melhor na Gran-Bretanha, são os do Museu de Kensington em Londres, os de Hayling, Havietun, Rothbury Stormenfields, Hampton, ilha Duque de Sutherland, Ugie, Tonynclaud, etc.

A Hollanda, onde as pescarias são um dos mais importantes recursos do paiz, segue-se a Inglaterra quando se historia a Piscicultura. Nem este paiz que tem disputado palmo a palmo os seus terrenos na Europa ao mar, poderia deixar ser fiel ás suas velhas tradições. A Hollanda occupou se da Piscicultura, logo que esta arte industrial se fundou em bases solidas. Antes de 1853 o proprio rei mandou á sua custa que Verstadt van Wulverhorst e Wotterbeck fossem visitar e estudar os estabelecimento de piscicultura, extrangeira; e mandou, depois de feitos estes estudos, e de escolhido o melhor systema, estabelecer os melhores apparelhos em lugar apropriado junto do palacio chamado do Bosque, em Haya, e tambem perto da residencia real de Voos, em Gueldre.

Depois Bout e Westerman fizeram-se os propagadores d'esta nova sciencia, a qual ainda hoje é proveitosamente applicada em um bello estabelecimento piscicola fundado em Wel, por Max, e dirigido por Bontjes.

Tambem a Belgica desde 1852 se occupa da Piscicultura. Os primeiros esforços e tentativas neste sentido começaram no Conselho Superior de Agricultura, passando depois a exercer-se na Camara dos Deputados, levando o governo a occupar-se de Piscicultura. Clercq, engenheiro de pontes e calçadas, foi o encarregado de ir visitar os estabelecimentos piscicolas estrangeiros; e em dous relatorios, feitos nos annos de 1853 e 1854, elle resumiu de um modo bastante notavel todas as operações de Piscicultura que estudára.

Pela mesma epocha Chabot Kerlen, em resultado de uma missão especial n'este particular publicou uns trabalhos sobre a re-povoação do rio Mosa e não só este trabalho, como uma notavel conferencia que Coste fez, sobre Piscicultura, na Sociedade Litteraria de Gand, deram notavel impulso á Piscicultura. A Sociedade da Historia Natural de Gand fez crear no Jardim Zoologico um estabelecimento para a fecundação artificial dos ovos de peixe; e nelle lançou 300 ovos de trutas salmonejas, fecundados em Huningue, os quaes Coste havia offerecido. Em 1858, no Jardim Botanico de Bruxellas fundou-se um estabelecimento ichthyogenico, estabelecimento que já hoje não existe (bem como a Sociedade de Piscicultura) mas parece que ultimamente o ministro do reino tratou de, por meio dos trabalhos de uma commissão especial para isso nomeada, fazer estudos serios a este respeito, e de fazer reviver alli a Piscicultura.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Marianno Tavares Lêdo, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Marianno Tavares Lêdo, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prorogativas que Pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Bezerros, bacharel Manoel Mayrink Monteiro de Andrade, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença provisoriamente e sem vencimentos para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Manoel Gomes da Silva Leal do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta.—Communicou-se ao juiz de direito e ao exonerado.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da Alfandega em officio a que se refere o da Thesouraria de Fazenda de 3 do corrente, sob n. 332, resolve nomear Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães para exercer o cargo de ajudante do porteiro da mencionada Alfandega, vago pelo fallecimento de José Augusto da Costa Guimarães.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão datada de 3 do corrente e proposta do tenente-coronel commandante do 3º batalhão do serviço da reserva da mesma comarca, resolve nomear o alferes João Goston para o posto de capitão do dito corpo, em substituição do capitão Joaquim Domingos da Costa que foi, por decreto de 18 de julho ultimo, reformado no posto do major.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo ao officio n. 683 desta data, tenho a declarar a V. S. que aguarde requisição dos juizes competentes para então serem remettidos os presos a que allude no citado officio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os passes manuscriptos, requisitados pelas autoridades policiaes, na zona servida pela estrada de ferro do Recife ao Caxangá, nos mezes de maio e junho ultimos, na importancia de 169$540, afim de que, conhecendo, por elles do modo porque as ditas autoridades abusam desse meio de transporte, se sirva de providenciar para que estas não continuem a proceder por esse modo, em prejuizo dos cofres publicos. Examinando os alludidos passes e tomando providencias como fica exposto, servir-se-ha V. S. de devolvel-os.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. Constando do officio de 18 de junho ultimo, dirigido a V. S. pelo tenente do exercito José Joaquim de Aguiar que foram 3 os sentenciados que agarraram aquelle official na occasião em que o aggredio e espancou o academico Francisco Jacintho Chiccorro da Motta, o que foi ha pouco confirmado pelo depoimento de testemunhas perante o conselho de investigação mandado proceder pelo commando das armas para reconhecer e legalisar a criminalidade do facto, ordeno terminantemente a V. S. que na primeira opportunidade faça embarcar para esta capital os dous outros sentenciados que deixaram de acompanhar o de nome Antonio Carneiro de Sant'Anna, a quem allude seu officio n. 1,701 de 26 de julho findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação, por copia, do engenheiro encarregado das obras militares de hoje datada, sob n. 8, transmitto a V. S. para os devidos fins as notas do gaz consumido, durante o mez de julho findo com a illuminação da enfermaria militar e dos quarteis da campanhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria.—Communicou-se ao brigadeiro commandante dos armas.

— Ao director da colonia Isabel.—Deferindo hoje o requerimento de João Pereira da Cunha, sobre o qual versa a sua informação de 1º de junho ultimo, autoriso V. Revma. a mandar admittir nessa Colonia o menor Manoel Mendes, cuja certidão de idade lhe remetto. Declaro a V. Revma. que fiz constar ao Thesouro Provincial que o mesmo Cunha tem de recolher a importancia de 200$000, que lhe será entregue, logo que a requisitar, como donativo feito a esse Instituto.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para os devidos fins, remetto a Vmc. o incluso termo de consumo de diversos artigos pertencentes a companhia de cavallaria e recommendo-lhe que faça recolher a esse arsenal os foram pela respectiva commissão separados, afim de serem aproveitados como materia prima, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 24 de outubro de 1873.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. a inclusa relação nominal dos alumnos pensionistas da provincia do Gymnasio Pernambucano relativa ao trimestre de abril a junho deste anno, para que, nos termos de sua informação de 3 do corrente, sob n. 78, mande pagar a quantia de 5:453$333, importancia das respectivas mensalidades.—Communicou-se ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 3 do corrente sob n. 79, a quantia de 20$520 relativa a compra de objectos para limpeza e asseio da Casa de Detenção no trimestre de abril a junho deste anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação desse Thesouro de 6 do corrente, sob n. 86, autoriso Vmc. a mandar pagar a quantia de 20$ pelo curativo e medicamentos applicados ao preso Manoel Francisco do Nascimento que esteve doente de variola em Agua-Preta conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Aceitando o alvitre lembrado pelo commandante do corpo de policia em officio, sobre o que informou em outro de 4 do corrente, sob n. 81, de pagar se directamente por esse Thesouro o soldo do destacamento de Ouricury, autoriso essa inspectoria a expedir ordens neste sentido.—Communicou-se ao dito commandante.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que á vista do parecer da junta medica provincial, deve ser abonado o ordenado á professora Angelica Maria Roberto de Jesus, que por portaria de 4 do corrente obteve licença para tratar de sua saúde, devendo a mesma licença docorrer de 15 de junho ultimo.

— Ao Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.—Pelo officio a que respondo, de 8 do corrente, fico sciente de haver V. S. reassumido na mesma data o exercicio do cargo de inspector geral da instrucção Publica.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director interino da Repartição dos Portos.—Fico inteirado pelo officio de 6 do corrente sob n. 117 de haver Vmc. n'aquella data reassumido o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em portaria de 6 de julho ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana, que por telegramma de hoje autorisei o Exm. Sr. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte a conceder uma passagem do porto do Natal ao desta cidade a Manoel Guedes Pereira por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Portarias:

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, ao vapor *Mandahú*, o particular 1º sargento do 14º batalhão de infantaria João Casemiro Archelão d'Outes, o qual achando se affectado de beriberi deixa de seguir para a corte, deixa de seguir para a corte, em consequencia de ter sido ha pouco operado e não poder fazer longa viagem por causa do curativo da ferida resultante da operação—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 825 que submetteu a deliberação do ministerio da guerra o assumpto de seu dito officio.

— Ao director do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. Exc. para seu conhecimento cópia do officio do commandante das armas relativamente ao tempo em que deverão concluir as respectivas sentenças as ex-praças do exercito Antonio do Valle Ribeiro e Silvestre José do Amaral, aos quaes allude o officio dessa directoria n. 1,632 de 2 de junho ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que já se providenciou sobre o assumpto de seu officio n. 888 de 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje exharou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 892, a respeito do adiantamunto de soldo a uma força que se acha em diligencia na villa do Buique e a outra volante.

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender. »

— Ao engenheiro chefe do prolongamento.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 8 do corrente, sob n. 704, em que V. S. communica haver concedido em portaria de 4 30 dias de licença ao engenheiro Henrique Pinto Ribeiro para tratar de sua saúde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1885

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco Amyntas de Carvalho Moura.—Como requer, com vencimento na fórma da lei.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello.—Como requer.

João Domingues Maciel.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar, uma vez satisfeita a exigencia constante da sua informação de 18 do corrente, sob n. 427.

José Maria de Albuquerque Mello.—Deferido com officio desta data ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

Moreira Sobrinho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Numa Pompilio.—Informe o Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Rodolpho Luiz de Mello Santos.—Como requer.

Vulpiniano do Rego Baptista.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo-d'Alho para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do dec. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Victoriano Antonio do Sacramento.—Como pede.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª.—N. 941.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de agosto de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Das partes da Casa de Detenção e relativ s aos dias 29 e 30 do cadente consta as seguintes prisões:

Por ordem dos subdelegados da freguezia de Santo Antonio, Guilhermino Bezerra Cavalcante, por disturbios, e do districto do Arraial Sebastião, escravo, por igual motivo, ambos recolhidos no dia 29.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Joaquim Ferreira Gomes, cognominado Chambaril, por crime de furto, em flagrante, visto como foi sorprendido quando empalmava oito mil reis do cidadão José Francisco Carneiro.

Teve destino no dia 29, para a comarca de Olinda, o detento Manoel Joaquim dos Santos a requisição do respectivo juiz de direito.

No mesmo dia foram postos em liberdade os individuos de nomes Primo Feliciano da Silva, Albino Tavares da Silva Lima e Guilhermino Bezesra Cavalcante, sendo o primeiro por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o segundo por alvará do Dr juiz de direito do terceiro districto e o ultimo á requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Na noite de ante-hontem para hontem penetraram os ladrões, por meio de gazua, em uma casa no lugar denominado Caldereiro, freguezia do Poço da Panella, e subtrahiram louça de porcelana para almoço e jantar, duas garrafas de crystal, duas campoteiras, cinco calices para licor, duas lanternas de vidro, um par de jarros, uma volta e caçoleta de prata, quatro botões de ouro, um tympano, um porta-cartões de metal representando uma palheta com todos os pertences de pintor, um paliteiro de prata representando um pé de gallinha segurando um ouvo, quatro cortes de vestido, sendo um de lã e outros de chita, um annel de brilhante, dous ditos com as lettras A. e F, quatro ditos sem lettra, tres pares de brincos de prata, um par de dito de coral, um alfinete de dito, copos e calices de vidro, e outros objectos e peças de roupa que se não pôde precisar na occasião.

Esses objectos pertencem ao cidadão Augusto Policronio de Moraes da Mesquita Pimentel, que sendo morador no Arraial, passara ante-hontem parte dos moveis para a casa indicada, que havia ficado fechada.

Sómente hontem á 1 hora da tarde foi que aquelle cidadão deu pela subtração dos objectos, quando compareceu na casa acompanhado da familia.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto e trata de descobrir o autor ou autores do crime.

— Pelo subdelegado do termo do Páo d'Alho me foram hoje remettidos 16 facas de ponta, um facão e uma pistola.

— Autorisei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres da provincia, o detento Laurentino Soares da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Luiz Albuquerque Martins Pereira.*

Secção 2ª.—N. 943.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Laurentino Soares da Silva, remettido pelo delegado do termo de Páo d'Alho como sentenciado; e Francisco Correia de Araujo alienado, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira,

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Salvador Adenach e Vicente Basilio, por disturbios.

No mesmo dia foram postos em liberdade os individuos de nome José Bernardo de Sant'Anna, Innocencio Joaquim dos Reis, Porphirio José de Sant'Anna, Cypriano de Souza Viegas e Fortunato da Luz Santos, os tres primeiros por ordem dessa chefatura e os dous ultimos, que haviam sido recolhidos no dia 27 do mez findo, á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José.

Foram apresentados os seguintes: José Felix escravo de José Pereira, ao Dr. juiz substituto do 1º districto criminal; José Francisco da Silva, ao Dr. juiz substituto do 3º districto; e José Pacheco Florencio, ao Dr. juiz substituto do 4º districto criminal.

— Assisti hoje a revista de mostra da guarda civica, cujas praças apresentaram-se limpas e disciplinadas, para o que tem concorrido o tino e zelo do commandante interino, tenente Joaquim Januario Nunes da Silva, cujo auxilio tem sido proveitoso a prevenção dos delictos e captura de criminosos.

— Em officio de 24 do mez findo trouxe ao meu conhecimento o delegado do termo de Aguas-Bellas que na manhã do dia 21 evadira-se, por occasião da fachina da respectiva prisão, o criminoso Antonio José do Nascimento, conhecido por Antonio Barauna, alli pronunciado em crime de furto do cavallo,

Escoltava dito criminoso anspeçada Manoel Canuto do Nascimento, que foi preso e contra o qual procede-se nos termos da lei.

Durante o periodo de minha administração policial é esta a primeira noticia de fuga de preso que tenho o desprazer de dar sciencia a V. Exc.

— Communicou-me o capitão Augusto Rufino de Almeida, que no dia 29 do mez findo passara o exercicio do cargo de delegado do termo de Palmares ao respectivo segundo supplente tenente João Hermino Ferreira de Almeida. Dito supplente me auxiliou de modo proveitoso a prevenção dos delictos e prisão dos criminosos durante o exercicio e referente ao tempo que me tem cabido exercer o cargo de policia.

— No dia 24 do mez ultimo, ás 7 horas da manhã, falleceu na cadeia do termo de Aguas-Bellas o criminoso Francisco de Campos Cardoso Sueco, que estava alli pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

— Communicou-me o delegado do termo de Bom-Conselho que no dia 17 do mez findo fizera a visita da cadeia respectiva, na qual estavam recolhidos trese individuos, sendo quatro sentenciados e nove pronunciados.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto me foram hoje remettidas duas navalhas, cinco canivetes, uma faca de ponta e um compasso, tomados a vadios.

— Acaba de me informar o administrador da Casa de Detenção, que durante o mez findo hontem fizera recolher ao Thesouro Provincial a quantia de 595$618, importancia arrecadada n'aquelle estabelecimento, sendo 123$480 pelo escrivão de certidões passadas de 1 de julho do anno passado a 7 de junho ultimo, 303$450 de imposto dos escravos detidos alli, a requisição dos respectivos senhores, a contar de 1 de julho do anno passado a 30 de junho ultimo e 168$688 proveniente de indemnisação de roupa fornecida a escravos e presos que não sendo considerados pobres, foram tratados na enfermaria.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Poço da Panella, que nesta data fizera recolher na Casa de Detenção, á minha disposição, o vagabundo Abilio Sebastião de Jesus, que fôra encontrado hontem alli, em hora adiantada da noite, sem destino certo.

— Autorisei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres publicos o detento Francisco Correia de Araujo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira*,

—

Relação dos réos pronunciados no termo de Bonito, que se acham ausentes e cuja captura se recommenda as autoridades policiaes:

Angelo Francisco de Lemos, pronunciado no art. 257 desde 6 de julho de 1874.

Apolinaria Maria da Conceição, pronunciada no art. 271 e 35 desde 9 de fevereiro de 1876.

Antonio Frecheiras, pronunciado no art. 193 desde 5 de dezembro de 1877.

Antonio José dos Santos Junior, pronunciado no art. 205 desde 30 de agosto de 1878.

Antonio Rodrigues, pronunciado no art. 257 desde 12 de setembro de 1879.

Amancio Ferreira Veras, pronunciado no art. 193 desde 30 de setembro de 1879.

Antonio Martins, pronunciado no art. 193 desde 6 de setembro de 1880.

Antonio Izidoro, pronunciado no art. 257 desde 2 de abril de 1881.

Antonio Correia de Mello, pronunciado no art. 193 desde 24 de outubro de 1882.

Antonio Ignacio da Silva, pronunciado no art. 116, 1ª parte, desde 10 de junho de 1882.

Antonio Rato, pronunciado no art. 116, 1ª parte, em 10 de junho de 1882.

Antonio de tal, pronunciado no art. 116, 1ª parte, desde 10 de junho de 1882.

Anselmo de tal, pronunciado no art. 271 desde 1 de agosto de 1882.

Agueda Maria do O', pronunciada no art. 191 desde 12 de novembro de 1883.

Antonio Manoel Barbosa, pronunciado no art. 205 desde 22 de novembro de 1883.

Antonio Martins Tonho, pronunciado no art. 205 desde 2 de julho de 1884.

Antonio Soares da Silva, pronunciado no art. 257 desde 18 de junho de 1885.

Antonio Agostinho, pronunciado no art. 257 desde 24 de julho de 1885.

Agostinho de tal, idem, idem.

Antonio Aleixo da Assumpção, pronunciado no art. 193 desde 29 de julho de 1885.

Antonio da Costa Miranda, pronunciado no art. 201 desde 11 de julho de 1878.

Bernardo Gomes da Silva, pronunciado no art. 192 desde 9 de março de 1876.

Benedicto Soares, pronunciado no art. 192 desde 31 de maio de 1880.

Bembem de tal, pronunciado no art. 257 desde 10 de janeiro de 1882.

Celestino de tal, 116, 1ª parte, desde 30 de junho de 1882.

Caetano de tal, pronunciado no art. 193 desde 16 de agosto de 1883.

Carolino de tal, pronunciado no art. 257 desde 18 de junho de 1885.

Florentino Francisco da Silva, pronunciado no art. 193 desde 9 de abril de 1877.

Francisco Izidoro da Silva, pronunciado no art. 193 e 34 desde 5 de agosto de 1878.

Francisco Balbino, pronunciado no art. 257 desde 29 de setembro de 1881.

Francisco Ferreira Tavares, pronunciado no art. 257 desde 10 de janeiro de 1882.

Francisco Chique-chique, pronunciado no art. 116, 1ª parte, desde 10 de junho de 1882.

Francisco Freire da Luz, pronunciado idem idem desde 16 de agosto idem.

Felinto de tal, pronunciado idem, idem, idem.

Francisco de tal, idem, idem, idem

Francisco Pereira dos Santos, pronunciado no art. 257 desde 8 de julho de 1882.

Firmo Aleixo da Assumpção, pronunciado no art. 193 desde 29 de julho de 1885.

Galdino José dos Santos, pronunciado no art. 192 desde 9 de novembro de 1878.

Joaquim Pereira, pronunciado no art. 125, 2ª parte, desde 6 de junho de 1873.

José Francisco Freire Mororó, pronunciado no art. 193 desde 7 de maio de 1872.

Joaquim José do Nascimento, pronunciado no art. 192 desde 16 de fevereiro de 1874.

Joaquim Francisco de Lemos, pronunciado no art. 192 desde 5 de novembro de 1874.

Jeronymo José de Oliveira, pronunciado no art. 257 desde 6 de agosto de 1875.

João Jurubeba, pronunciado no art. 183 desde 11 de março de 1876.

José Branco, pronunciado no art. 193 idem, idem.

João Francisco da Silva Ferradura, idem desde 9 de abril de 1877.

José Francisco da Silva Formiga, idem, idem, idem.

José Pereira dos Santos, pronunciado no art. 205 desde 9 de março de 1878.

Joaquim Batinga, pronunciado no art. 257 desde 20 idem.

João de Souza Barbosa, pronunciado no art. 269 desde 10 idem.

João Barbosa de Souza, pronunciado no art. 205 desde 9 de abril de 1879.

João Alves Barbosa, pronunciado no art. 193 desde 19 de julho de 1879.

João Leandro Ferreira, idem desde 6 de setembro idem.

João Francisco de Paula, vulgo João Orphão, pronunciado no art. 205 desde 27 de setembro de 1879.

José Florencio, pronunciado no art. 205 idem idem.

João de tal, idem, idem, idem.

José Branco, idem idem.

José Rodrigues, pronunciado no art. 257 desde 12 idem.

José de Vaz, vulgo Zezé, idem, idem, idem.

José Angelo, pronunciado no art. 194 desde 27 de setembro de 1880.

João Ignacio da Silva, pronunciado no art. 116, 1ª parte, desde 10 de junho de 1882.

Joaquim José de Sant'Anna, idem, idem, idem.

João de Torres, idem, idem, idem.

José de tal, vulgo Zumba, pronunciado no art. 193 desde 18 de setembro de 1882.

José Joaquim Cabocolo, pronunciado no art. 271 desde 1 de agosto de 1882.

João Damaceno, pronunciado no art. 193 desde 23 de outubro de 1882.

Joaquim de Araujo, pronunciado no art. 257 desde 8 de julho de 1882.

José Bananeira, pronunciado no art. 205 desde 2 de julho de 1883.

José Maria da Nobrega, pronunciado no art. 19 da lei n. 2033 desde 2 de outubro de 1883.

José Bananeira, pronunciado no art. 193, desde 22 de fevereiro de 1884.

José Vicente Bezerra, pronunciado no art. 192 desde 19 de novembro de 1884.

José Pereira de Lima, pronunciado no art. 257 desde 3 de junho de 1885.

Luiz José de Sant'Anna Duarte, pronunciado no art. 193 desde 9 de julho de 1878.

Luiz Victor de Macedo, pronunciado no art. 193 desde 3 de julho de 1883.

Manoel José Heleno, pronunciado no art. 192 desde 9 de abril de 1874.

Marcolino de tal, idem. idem, idem.

Miguel Antonio Rodrigues da Silva, pronunciado no art. 271 desde 9 de fevereiro de 1876.

Miguel Claudino dos Santos, pronunciado no art. 193 desde 29 de maio de 1877.

Manoel José da Silva, praça do corpo de policia, pronunciado no art. 201 desde 11 de julho de 1878.

Manoel Francisco Balão, pronunciado no art. 257 desde 20 de maio de 1878.

Manoel Ignacio do Nascimento, idem, idem, idem.

Manoel Marques de Silva, idem, idem, idem.

Manoel Caetano, idem desde 12 idem, idem.

Manoel Bento dos Santos, idem idem 18 de setembro de 1870.

Manoel Gomes Freitas, pronunciado no art. 264 desde 24 idem idem.

Manoel Paraguayo, pronunciado no art. 205 desde 27 idem idem.

Maximiniano José de Lyra, pronunciado no art. 193 desde 1º de julho de 1881.

Manoel de tal, pronunciado no art. 116, 1ª parte desde 10 de julho 1882.

Manoel Felippe, idem idem idem.

Manoel de Barros, idem idem idem.

Manoel Joaquim, idem idem idem.

Marcos, pronunciado no art. 192 desde 7 de julho de 1883.

Manoel Borboleta, pronunciado no art. 257, desde 10 de setembro de 1883.

Manoel Barboza Cabral da Silva, pronunciado no art. 193, desde 8 de agosto de 1884.

Manoel Grande, pronunciado no art. 205 desde 3 junho de 1885.

Orlando Gomes da Luz, pronunciado no art. 116, 1ª parte desde 16 de agosto de 1882.

Pedro Lopes da Costa, pronunciado no art. 175 desde 9 de maio de 1873.

Pedro Martins, pronunciado no art. 192 desde 6 de setembro de 1880.

Pedro de tal, pronunciado no art. 116, 1ª parte desde 16 de agosto de 1882.

Rufino de tal, idem idem idem.

Serafim Correia de Araujo, pronunciado no art. 269, desde 6 de setembro de 1879.

Thomaz de tal, pronunciado no art. 192, desde 19 de março de 1878.

Zeferino de tal, pronunciado no art. 192 desde 6 de setembro de 1880.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de agosto de 1885.

O secretario,
Arthur de Barros F. de Lacerda.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1885

João Felippe dos Santos e Francisco Serafico de Assis Carvalho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Antonio Pinho Borges, José Porto de Souza e José de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel Gomes Viegas.—Certifique-se.

Pedro Pessoa Velloso, Dr. Paulo José de Oliveira, Rufino José Fernandes de Figueiredo, e André Affonso de Carvalho.—Certifique-se.

Vicente José de Brito Junior, Rufino José Fernandes de Figueiredo, Joaquim Innocencio Gomes, Dr. procurador dos Feitos e Companhia de Santa Th reza.—Informe o Sr. contador.

José de Vasconcellos e João Pinto de Lemos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do procurador dos Feitos.—Examinem-se.

Padre Marcolino Vieira da Silva e Sá e José Rodrigues Beirão.—Junte-se copia das informações.

Antonio José de Amorim.—Ao contador para os devidos fins requeridos, não havendo inconveniente.

Antonio Felippe Moreau.—Entregue-se pela porta.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurados fiscal.

Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1885

Seis petições de Luiz Martins de Araujo.—Certifique-se.

Antonio Geraldo de Lima.—Deferido em vista das informações.

Henrique M. de Menezes, Joaquim de Pinto Marinho, João Joaquim da Costa Leite e Ernesto de Vasconcellos.—Certifique-se.

Souza Nogueira & C., o mesmo.—Informe á 2ª secção.

Ferreira & C.—Informe á 1ª secção.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 24 DE AGOSTO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 21 de agosto de 1885, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, achando-se presentes os Srs. vereadores, presidente Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Drs. José Osorio, coronel Decio, Cussy, capitão Torres, Dr. Barros Rego, faltando com participação os demais senhores.

Havendo numero legal o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do presidente da provincia, de 2 do corrente, communicando o despacho que havia proferido no requerimento do representante da companhia Great Western of Brasil Railway Limited, relativo á isenção de aferimento de pesos e medidas e pagamento dos respectivos impostos, cujo despacho foi mantendo o que deu em 1 de maio do corrente anno sobre o mesmo assumpto.

Outro do mesmo, de 21 do corrente, communicando ter marcado o dia 30 de novembro vindouro para a eleição de deputado provincial.—Inteirada, e façam-se as participações necessarias.

Outro do engenheiro das obras militares, participando ter de fazer modificação por ordem do governo no encanamento d'agua do quartel das Cinco Pontas.—Inteirada, e communique-se ao respectivo fiscal.

Outro do gerente da companhia Recife Drainage, remettendo o mappa dos levantamentos de

calçamento, feitos até 24 do corrente. — Inteirada.

Outro do fiscal dos Afogados, communicando ter empatado a obra que está fazendo a companhia da estrada de ferro do Recife a Caruarú na estrada dos Remedios, por prejudicar completamente a passagem das aguas para os diversos viveiros alli existentes, além de ficarem duas ruas sem conveniente sahida.—Em discussão resolveu-se que se officiasse ao presidente da provincia pedindo providencias.

Outro do fiscal de S. Lourenço, communicando o rendimento da feira daquella freguezia do dia 23 do corrente, o gado que foi abatido e a perda de uma medida.—Inteirada.

Outro do fiscal do matadouro da Cabanga, remettendo o mappa das reses abatidas de 17 a 23 do corrente em numero de 635. —Inteirada.

Um requerimento de Silva & C., pedindo para tirar as dimensões das letras e dos numeros das placas que serviram de base para o seu contrato, as quaes estão lacradas no archivo da Camara, visto ter se desencaminhado a amostra que tinham. —Concedeu-se, e em sessão foram novamente lacradas e remettidas para o archivo.

Outro de Antonio Burgos Ponce de Leon, pedindo o pagamento de custas que lhe são devidas na importancia de 144$750. — Mandou se que o requerente satisfizesse a exigencia que fez o Dr. advogado em sua informação.

Outro do mesmo escrivão Ponce de Leon, pedindo o pagamento de custas na importancia de 109$730. —Mandou-se, em vista das informações, passar o competente alvará.

Outro do official de justiça Cazario Vieira da Silva, fazendo igual pedido na importancia de 27$750.—Mandou-se passar mandado.

Outro do contador José Joaquim Pereira de Oliveira, pedindo pagamento de custas na importancia de 32$000.—Mandou-se, em face da informação do Dr. advogado, indeferir a petição, mantendo assim a Camara os seus despachos anteriores.

Um recurso de Antonio Geraldo do Rego Barroca, contra o acto da Camara que mandou contratar a edificação de um novo mercado na Boa-Vista, mandado informar pelo despacho de 10 do corrente pelo presidencia da provincia.

Nesta occasião o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, diz que tendo a secretaria recebido o recurso de que se trata, logo depois da ultima sessão, entendeu, para adiantar serviço, mandar incluir na informação de igual recurso interposto por José Vicente de Albuquerque Nascimento, a que fosse relativo á do Sr. Rego Barroca, visto que a informação de um seria igual á do outro, com pequenas differenças, evitando-se assim um grande augmento de trabalho, pois do contrario ter-se-hia de tirar copias em duplicata, o que achava desnecessario, visto a razão de decidir de um ser a mesmo de outro.

O Sr. Dr. Barros Rego obtendo tambem a palavra diz que acha a deliberação tomada pelo Sr. commissario de policia, de mandar a Secretaria informar em um só officio os dois recursos vindos da Presidencia em todos differentes e separados um do outro, acha que é isto contra a pratica; e a razão de ser o trabalho em duplicata, a seu ver não procede; pelo que entendia ser melhor informar-se separadamnte, e neste sentido faz diversas considerações.

O Sr. Dr. José Osorio tomando parte na discussão diz que entendia que se podia informar os recursos em um só officio, mas que tambem não via inconveniente algum em fazer separadamente; apenas entendia não ser preciso juntar-se todos os documentos em duplicata, por que se podia e era mesmo mais curial, que se fizesse referencia ao que fosse informado em primeiro lugar para evitar-se a repetição da mesma informação.

O Sr. tenente Viegas voltando á discussão diz que não achava procedentes as razões do Sr. Barros Rego, e menos quando disse que se devia mandar os documentos em duplicata, achava uma accumulação de trabalho desnecessaria, em ultimo caso é preferivel a opinião do Sr. Dr. José Osorio, com a qual tambem não concordava, por que não via vantagem alguma, uma vez que taes recursos tinham de ser decididos pela mesma autoridade; tudo mais é meio de protelação.

Continuando diz que a Camara é obrigada a informar a razão que teve para preferir a proposta de que se trata, mas que não tinha necessidade de fornecer documentos para instruir este ou aquelle recurso; e fazendo outras considerações terminou dizendo que a Camara fizesse o que entendesse.

Resolveu-se mandar informar os recursos separadamente de accordo com a opinião do Dr. José Osorio, contra os votos dos Srs. commissarios Neves, tenente Viegas e padre Mello.

O Sr. presidente lêo o novo parecer do engenheiro da Camara sobre as bases assentadas para o contracto do novo Mercado da Bôa-Vista na parte technica em discussão foram feitas pequenas alterações; a requerimento do Sr. capitão Torres que as venesianas das janellas e ventiladores fossem feitos de amarello vinhatico, e do Sr. Barros Rego que fosse excluido do rol das madeiras que se poderia empregar, a caroba; e resolveu se mandar lavrar o respectivo contracto com as alterações acima indicadas e o mais da parte technica de conformidade com o parecer do engenheiro e se submettesse a approvação do presidente da provincia.

Dada a palavra o Sr. tenente Viegas na qualidade de commissario de policia para apresentar a redacção do contracto para abastecimento de carnes verdes ao municipio com as alterações feitas pela lei que approvou o mesmo contracto, e as bases do regulamento para execução do mesmo; para cujo trabalho havia sido designado com o Sr. commissario de legislação, e tendo terminado a leitura do referido contracto o Sr. Dr. Barros Rego pedio a palavra e disse que entendia não se poder approvar a redacção, que acabava de ouvir ler sómente com uma simples leitura, e achava conveniente que se mandasse publicar em avulso o esbôço do contracto referido afim de se poder estudar o mesmo no que foi acompanhado pelo Sr. capitão Torres.

O Sr. Viegas diz que esta lembrança de seus illustres collegas não passa de uma protellação por que não vê razão para novo estudo do contracto ao qual a Camara não póde mais fazer alteração alguma, visto que já foi o mesmo approvado pelo poder competente com as alterações constantes da lei que o approvou; que desde que o contractante veio a esta Camara, dentro dos 6 dias que lhe impoz aquella lei, e acceitou o contracto com as modificações; cuja acceitação foi tomada por termo na secretaria com as devidas formalidades, entendia, que além das modificações de que tracta a lei e que estão todas contidas no esboço que fez com o Sr. commissario de legislação, não se podia augmentar mais cousa alguma, pelo que julgava uma despeza inutil a que se pretendia fazer, além da perda de tempo neste negocio com tal impressão, mas como tinha parte de responsabilidade pela redacção, que havia acabado de ler, se a Camara entendesse consentir mais nessa protelação nada tinha á oppor.

O Sr. Dr. José Osorio disse que se tractava apenas da inclusão no contracto já assignado pelo Sr. José de Oliveira Castro das modificações feitas pela Assembléa Provincial, por occasião da approvação do mesmo contracto; que achava que não valia apenas mandar-se imprimir, mas que não se oppunha, e votava mesmo porque isto se fizesse de accordo com o Sr. commissario de policia, e assim se resolveu.

Continuando o Sr. Viegas com a palavra ia fazer a leitura das bases para o regulamento do mesmo contracto as quaes teem de ser remettidas a Presidencia da provincia para formular o mesmo.

O Sr. Cussy pedio a palavra para tractar de negocios de seu commissariado, o Sr. presidente declara que não podia dar a palavra a não ser pela ordem, por se achar com a palavra o Sr. commissario de policia, no que foi apoiado por alguns Srs. vereadores.

Em face dessa decisão o Sr. Cussy diz que não podendo elle fallar tambem não se tractaria de mais nada visto que sem elle a Camara não podia funccionar e retirou-se do recinto; e por essa razão foi encerrada a sessão por falta de numero legal.

Antes de se retirarem os Srs. vereadores o Sr. presidente de accordo com os mesmos mandou que tambem fosse impressa em avulso as bases para o regulamento que se refere ao contracto de carnes verdes, do que foi encarregado o Sr. commissario de policia, dizendo o Sr. presidente que logo que estivessem promptos os avulsos, marcaria uma sessão extraordinaria especialmente para se tractar de todos os negocios que ficaram adiados, marcando todavia o dia 31 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Padre, *Antonio de M. e Albuquerque*, vice-presidente.—*José Pedro das Neves.* = *Manoel Antonio Viegas.* = *José Francisco de Goes Cavalcante.* = *Decio de Aquino Fonseca.*=*Antonio da Silva Neves.* = *Cussy Juvencio do Rego.* = *João Gonçalves Torres.*=*Manoel Francisco de Barros Rego*=*José Osorio de Cerqueira.*

—

Petições despachadas no dia 29 de agosto pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Ferreira & Cabral, tendo requerido para abrir uma taverna na casa n. 78 á rua dos Guarapes, succedeu não quererem estabelecer-se com dito ramo de negocio, e sim com estabelecimento de seccos, e não conforme declararam em sua primitiva petição, por pensarem que não deviam incluirem a importancia que pagam do aluguel da casa com o apparelho da Recife Draynage, razão esta pela qual disseram pagar 200$000, quando assim pagam 240$000; pelo que requerem que seja deferida a presente replica.—Em vista da informação do fiscal, como requerem.

João Baptista de Moraes Junior pedindo licença para abrir uma officina de sapataria no largo do Corpo Santo n. 21, freguezia do Recife, e paga o aluguel de 20$000 mensaes, pede para que seja exonerado de impostos que seu antecessor estiver a dever.—Sim, pago o respectivo imposto.

Joaquim Francisco Lopes, communicando ter comprado a Marcelino Ansberto Lopes, a sua taverna n. 49 a rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José, e pede para que seja feita as notas competentes.—A Contadoria para fazer a transferencia requerida.

Santos & Motta tendo comprado a taverna n. 1 a rua de Mariz e Barros, freguezia do Recife, a Romão Santos pedem para serem feitas as notas competentes. - Sim a Contadoria para fazer a transferencia requerida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de agosto de 1885.

Servindo de porteiro,
Joaquim Mileto Maris.

INTERIOR

Novo Ministerio

(Do *Paiz*, da côrte, de 21 de agosto)

Ficou hontem organisado o novo ministerio do seguinte modo:

Presidente do conselho de ministros e ministro de Estrangeiros, o Sr. Barão de Cotegipe, senador.

Ministro do Imperio, o Sr. Barão de Mamoré, senador.

Ministro da Fazenda, o Sr. Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, deputado.

Ministro da Justiça, o Sr. conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, senador.

Ministro da Agricultura, o Sr. Dr. Antonio da Silva Prado, deputado.

Ministro da Marinha, o Sr. Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, deputado.

Ministro da Guerra, o Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, senador.

—

Os quatro senadores que entraram a formar parte do novo gabinete são todos homens politicos conhecidos, provectos na administração.

O unico dentre elles que por primeira vez occupa o cargo de ministro de Estado é o Sr. Barão de Mamoré, antigo magistrado, que por varias vezes foi presidente de provincia.

Nos ultimos annos o Sr. Barão de Mamoré tem discutido proficientemente na tribuna do Senado os assumptos concernentes á pasta do Imperio, que acaba de lhe ser confiada.

Sobretudo com relação á hygiene publica, S. Exc. tem sido um esforçado defensor da saúde publica, pugnando pela boa organisação do serviço sanitario.

—

O Sr. senador Joaquim Delfino Ribeiro da Luz já desempenhou com distincção o cargo de ministro da Marinha.

Na pasta da Justiça, que agora occupa, S. Exc. offerece a garantia de bom discernimento pela moderação de seu caracter e pelo seu espirito de justiça.

Esse ministerio é considerado um ministerio politico; mas em nossa opinião é aquelle onde a politica, como entre nós a entendem, menos deve ter que interferir.

Os interesses da Justiça e a boa escolha dos juizes devem sempre estar superiores ás suggestões partidarias e ás paixões politicas.

—

Na pasta da Guerra o Sr. senador Junqueira está no posto que lhe assignalam a sua illustração, a sua experiencia dos negocios dessa pasta e a proficiencia com que conhece e discute os assumptos da Guerra.

Sem ser profissional, o Sr. senador Junqueira é hoje, entre os homens politicos, a autoridade mais competente nesses assumptos.

—

Por primeira vez entram para a alta administração do Estado tres jovens deputados.

A um delles, o Sr. Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, está confiada a pasta da Fazenda.

Pela sua illustração, amor ao estudo e ambição de renome, o Sr. Dr. F. Belisario era já considerado uma das melhores esperanças do seu partido.

Na tribuna e na imprensa o illustrado deputado tem demonstrado a sua capacidade, e por mais ardua que seja a tarefa que lhe está incumbida, póde-se ter a esperança de vêl-o desempenhar a sua missão, se não com brilho, ao menos com criterio.

O deputado fluminense é d'aquelles que mais sérias apprehensões nutre sobre o estado financeiro do paiz, que elle reputa ser gravissimo.

Até certo ponto essa apprehensão póde ser um elemento de exito para a sua gerencia financeira.

Moço e intelligente, o Sr. deputado F. Belisario deve comprehender que o melhor meio de superar as difficuldades de uma situação não é fechar os olhos e cruzar os braços; mas sim agir com iniciativa e resolução.

Não ha duvida que as nossas finanças estão estragadas pelos erros successivos da inepta administração dos negocios do Estado; mas, se os embaraços parecem grandes, é porque só temos tido até aqui, como dizia o finado Visconde de Jequitinhonha, ministros do thesouro e nenhum ministro das finanças.

—

O Sr. deputado Antonio Prado, ministro da Agricultura, foi o verdadeiro *leader* governamental do ultimo periodo da situação que acaba de desapparecer.

Foi S. Exc. quem forneceu o molde para o projecto do Sr. Saraiva sobre a reforma do estado servil.

Foi S. Exc. o verdadeiro chefe da maioria que apoiou o gabinete transacto.

Vêl-o passar, portanto, da posição de ministro sem pasta a ministro effectivo, nos pareceu natural e logico.

O deputado paulista é incontestavelmente a principal influencia do seu partido na provincia da sua naturalidade.

Pretende ser e deseja ser um conservador de idéas progressistas e adiantadas; mas, na questão do elemento servil, sem querer ficar na fileira dos emperrados, deixou-se influenciar tanto pelos terrores agricolas, que foi o autor das restricções que tornaram o projecto do Sr. Saraiva mais escravista ainda do que fôra concebido.

Comtudo, é um conservador que não deseja ficar parado e que tem muitos estimulos para fazer boa figura no ministerio.

—

A pasta da marinha coube ao Sr. deputado Alfredo Chaves.

Por tradição já velha, essa é a pasta dos *aspirantes*, isto é, dos deputados que iniciam a sua carreira na alta administração publica.

O deputado fluminense é filho do finado Barão de Quarahim, illustre chefe politico do Rio Grande do Sul, que tanta influencia exerceu no seu tempo.

Sendo moço e intelligente, está no caso de preencher o seu posto com distincção.

—

Não ha irreverencia em havermos guardado o ultimo lugar desta resenha para o illustre chefe do gabinete, o Sr. Barão de Cotegipe.

S. Exc. é o alpha e o omega da situação que se inaugura.

Estadista eminente, de reputação já feita, provecto na administração publica, sagaz e competente, occupando no seu partido e no paiz a mais alta posição a que podia aspirar, S. Exc. está em condições de poder prestar, se quizer, bons serviços ao paiz e á gloria do seu nome.

Foi S. Exc. quem tornou possivel a elevação do seu partido ao poder, desde que, habil e opportunamente, repudiou, na questão do elemento servil, a politica da reacção e da intransigencia, proclamando o seu—póde, deve e quer—que foram as phrases cabalisticas, que, como tres cyrios funebres, alumiaram o sahimento do partido liberal, desde que o Sr. conselheiro Saraiva se encarregou de lhe resar o responso.

Para fallar a verdade, nessa questão do elemento servil, o Sr. Barão de Cotegipe, chefe da situação conservadora, é tão adiantado quanto o era o ultimo chefe do ministerio decahido—o derradeiro Abencerrage da situação liberal.

E se não fosse o receio que temos de fazer prophecias, estavamos quasi a dizer que, mesmo nessa questão, ha mais a esperar no futuro do Sr. Cotegipe do que do partido liberal fundido nos moldes do conservantismo.

Já na reforma eleitoral foi o illustre barão, chefe conservador, quem, pelo seu prestigio e indole adiantada, conseguio salvar a unica idéa liberal que ficou timidamente encartada nessa reforma.

E se o corpo eleitoral, de voto directo, não está hoje ainda mais reduzido do que é e deixou de ser um regimento de funccionarios publicos, foi á intuição politica de S. Exc. que ficamos devendo esse beneficio.

O illustre organisador do gabinete, a exemplo de lord Salisbury, inverteu a tradição ultimamente adoptada e escolheu para si a pasta dos negocios estrangeiros.

Na Inglaterra, porém, o ministerio conservador subio ao poder no meio das mais sérias complicações da politica exterior, ao que felizmente não nos acontece o mesmo.

Em alguma parte a preferencia de S. Exc. póde levantar suspeitas.

Nós, porém, suppomos que essa preferencia não deve inquietar a nenhum dos nossos vizinhos.

Ella teve talvez por origem a circumstancia de ser a pasta dos negocios estrangeiros a menos laboriosa, ficando assim S. Exc. livre para poder superintender melhor os grandes e complexos serviços da administração publica.

Lá e cá

(Do *Paiz* da côrte, de 22 de agosto)

O partido liberal estava, como ainda está, em maioria no parlamento inglez.

O ministerio Gladstone era no poder a expressão dessa maioria.

Esse ministerio foi derrotado em uma votação da camara dos *Communs*.

O Sr. Gladstone annunciou immediatamente a demissão do seu gabinete e foi entregar as pastas á rainha Victoria.

Dentro de poucos dias o proprio eminente chefe da maioria parlamentar declarou á camara, no meio de grandes applausos, que lord Salisbury, o chefe do partido conservador, encarregava-se de organisar o novo gabinete.

—

Quem derrotou o ministerio Gladstone?

Foram os conservadores em minoria?

Foram os seus proprios correligionarios em maioria?

O Sr. Gladstone não entrou nessa ordem de indagações ridiculas.

Reconheceu-se derrotado pelo parlamento e ao parlamento devolveu o poder que delle recebera.

Quando um ministerio liberal é derrotado no parlamento inglez, já se sabe que foram os conservadores que o derrotaram; e vice-versa quando é um ministerio conservador o derrotado, já se sabe que foram os liberaes que triumpharam.

Passando das grandes para as pequenas scenas, quem é que sustentava entre nós o ministerio Saraiva?

Não era a maioria parlamentar?

Todos sabiamos, e o honrado Sr. Saraiva mais do que nós, que essa maioria era conservadora nas suas idéas, na sua indole, no seu programma, nos seus votos numericos.

Que importava isso?

O chefe do gabinete liberal bem alto o proclamou: Elle não queria conhecer a procedencia nem a razão dos votos; queria apenas saber, se a maioria numerica estava a favor ou contra o seu gabinete.

—

Pela sua vez, pela sua autoridade, o chefe e o representante da situação *liberal* creou no parlamento uma situação *conservadora*; e a ella entregou os destinos da patria e os do seu partido.

A situação actual não é, portanto, nem uma novidade nem uma sorpreza.

Os conservadores no poder nada mais representam do que o consectario logico e legitimo da situação parlamentar.

O prolongamento da influencia e da preponderancia conservadora desde o conselho da nação até o conselho da corôa é o que o actual ministerio representa, para fallarmos a linguagem do parlamentarismo rhetorico, que é o caracteristico da nossa fórma de governo.

Que significação, portanto, podem ter os espantos e os protestos frivolos e sem effeito da situação decahida?

Na Inglaterra o ministerio Gladstone cahio diante de uma demonstração parlamentar.

Mas diante de que ou *de quem* cahio o ministerio do honrado Sr. Saraiva?

Não tinha elle por si a maioria parlamentar como a desejara e como a definira?

Não acabara de triumphar soberbamente esmagando as aspirações e os protestos da dissidencia do seu partido, que pugnava pela sua bandeira historica e pela *fé* do seu programma escripto?

Não houve, portanto, *causa externa* conhecida, a qual determinasse a crise inesperada que sorprendeu a todos, tanto á maioria que apoiava o gabinete quanto á minoria que o combatia.

—

Na Inglaterra o Sr. Gladstone reconheceu-se impotente para governar desde que perdeu o prestigio da sua autoridade como chefe de partido.

Se fosse um politico sem caracter e capaz de appellar para *tricas* só para conservar o poder, facil lhe fôra restabelecer a sua maioria numerica logo no dia seguinte ao da sua derrota.

Muitos dos seus co-religionarios estavam ausentes quando se procedeu á votação da emenda apresentada pelo actual *leader* conservador na camara dos *communs* o Sr. Michael Beach, e não lhe faltaram nem protestos de adhesão pessoal nem mesmo intimações da imprensa, em nome dos interesses nacionaes, para que conservasse o poder.

Mas o Sr. Gladstone resistio por saber que a primeira força de um governo é a força moral e que nenhum estadista póde conservar-se no poder sem a consciencia de que nessa posição bem serve aos interesses da patria.

Se foi, portanto, uma convicção igual a que determinou o abandono voluntario do poder pelo Sr. Saraiva; se S. Exc., embora tarde, reconheceu ter perdido o prestigio necessario para governar com honra para si e proveito para sua patria; se a anarchia do seu partido e a ingovernabilidade da sua maioria foram por tal modo verificadas que S. Exc. nem ousou indicar á corôa um successor possivel, entre os seus proprios co-religionarios, como estranhar que a corôa chamasse os conservadores, como duvidar que estes estejam legitimamente na posse do governo, que foi deixado na condição de *res nullius*?

—

Os liberaes no poder, diga-se a verdade, fizeram má figura.

Demonstraram a sua incapacidade para governar e deram prova da mais espantosa anarchia que já tenha sido observada no seio de um partido.

Atraiçoaram o mandato da nação e mostraram-se inferiores ás idéas e ás necessidades de seu tempo.

Renegaram da sua doutrina e dos seus principios e só revelaram vitalidade nas paixões intolerantes que só tinham por origem mesquinhos interesses, e só manifestaram pujança e vigor nas rivalidades e nos ciumes pueris, que dividiram os homens principaes do partido, tornando-se todos reciprocamente impossiveis.

Rasgaram com o maior desembaraço o seu programma legendario, o seu *Manifesto* historico, e nem ao menos, para escurecimento da sua incoherencia politica, deram prova de capacidade administrativa afim de reparar os males da situação financeira do paiz, que é deploravel.

Annullaram-se, finalmente, como força politica, enrolando a sua bandeira e enfileirando-se, elle corpo combatente, entre a bagagem do partido adverso, cujo *leader* foi o verdadeiro chefe da maioria parlamentar, que apoiou o gabinete Saraiva e da qual surgio logicamente o ministerio conservador triumphante, que hoje se acha á testa do governo do Estado.

REVISTA DIARIA

Ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial—Por portaria da presidencia da provincia de 31 de agosto findo foi nomeado, sob proposta do Thesouro, o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio daquelle nome.

Tribunal do Jury do Recife—Havendo comparecido apenas 27 juizes de facto, ainda hontem não póde ser installada a 4ª sessão deste tribunal.

Foram multados em 20$ os jurados que deixaram de comparecer, e sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife
Dr. José Joaquim de Souza.
Argemiro Falcão.
Antonio João d'Amorim.

Freguezia de Santo Antonio
Hemeterio Maciel da Silva.
Joaquim de Souza Monteiro.
Antonio Ferreira Braga.
Manoel Adriano de Souza.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Francisco Gurgel do Amaral.
João Gonçalves Ferreira da Silva Filho.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. Virgilio Tavares de Oliveira.

Freguezia de S. José
Antonio Luiz do Amaral Mello.

Freguezia da Boa-Vista
Theodoro Vieira do Couto.
Joaquim José de Oliveira.
João Ribeiro Montarroyos.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Domingos Bruno.
Dr. Joaquim Theodoro Soares d'Avellar.
José Miguel Correia do Nascimento.

Freguezia da Graça
Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.

Cidade da Victoria—Hontem, ás 10 1/2 horas do dia, recebemos da cidade da Victoria um telegramma concebido nestes termos:

« Hontem (31) ás 9 1/2 horas da noite, o irmão do promotor publico com duas praças tentaram assassinar-me. Grave incommodo, ferimento grave. Providencias. Assignado, Bulcão Filho.»

Immediatamente fomos levar esse telegramma ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que prometteu telegrapharia immediatamente e daria as providencias cabiveis no caso.

Aguardamos essas providencias, e opportunamente nos occuparemos do monstruoso attentado que, por telegramma posterior, soubemos ter sido commettido de emboscada, quando a victima se recolhia para a casa de sua residencia, incauta e inapercebida para tão estupida quão vil aggressão.

Relatorio — Recebemos um exemplar impresso do *Relatorio da Associação Commercial Agricola*, datado de 27 de junho findo:

E' documento de valor, como já tiveram os nossos leitores occasião de apreciar, pois que esse relatorio foi em tempo publicado neste *Diario*.

Agradecemos o mimo.

A Moda Illustrada — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 159, do 1º do corrente, desta revista de modas. Está interessante.

Evasão—Na occasião da faxina evadio-se no termo de Aguas Bellas, no dia 21 do mez ultimo, pela manhã, do poder da escolta, que o acompanhava, o criminoso pronunciado por furto de cavallos, de nome Antonio José do Nascimento, vulgarmente conhecido por Antonio Barauna. A autoridade policial empregou todos os esforços afim de captural-o e não conseguio.

Cumprio sentença—Na cadeia daquelle termo falleceu de morte natural o criminoso Francisco de Campos Cardoso Sueco.

Fallecimento—Falleceu hontem pela madrugada o 1º tenente da armada Justino de Souza Franco, commandante do patacho de guerra *Pirapama*.

Era homem de cerca de 40 annos de idade, e tomou parte na guerra do Paraguay, onde se distinguio.

Succumbio á uma lesão cardiaca.

Ao seu enterro prestou a guarda de honra de sua patente uma força do 2º batalhão de infanteria.

Armas defezas—Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foram hontem, remettidas as seguintes armas defezas: 5 canivetes, 2 navalhas, uma faca de ponta e 1 compasso, que foram apprehendidas em mãos de desordeiros; ao todo são nove.

Telegrapho Nacional—O Sr. encarregado da repartição do Telegrapho Nacional nesta cidade praticou a fineza de remetter-nos a seguinte nota de:

« Movimento do serviço de telegrammas, na estação telegraphica desta cidade em agosto findo:

Serviço exterior—Norte
Recebidos 2,088 telegrammas com 22,340 palavras.
Transmittidos 1,576 telegrammas com 16,372 palavras.

Serviço interior
Transmittidos 2,235 telegrammas com 30,558 palavras.
Recebidos 1,875 telegrammas com 28,489 palavras.
Em transito 1,144 telegrammas com 18,037 palavras.

Avisos de serviço
Transmittidos 217 avisos 3,780 palavras.
Recebidos 262 avisos com 3,050 palavras.
Em transito 114 avisos com 1,807 palavras.

Serviço exterior—Sul
Transmittidos 18 telegrammas com 156 palavras.
Recebidos 21 telegrammas com 187 palavras.

Movimento geral
9,550 telegrammas com 124,776 palavras.

Manifestação politica. — Conforme se havia annunciado, ante-hontem os conservadores da freguezia de S. José reuniram-se em crescido numero no pateo da matriz d'aquella freguezia, e precedidos da banda militar do 14.º batalhão de infanteria, desfilaram em passeiata, percorrendo diversas ruas, e chegando o prestito até os limites da mencionada freguezia como a de Afogados.

De diversas casas foram proferidos discursos analogos ao motivo da manifestação, sendo todos muito applaudidos, e havendo reinado, a par da ordem, muito enthusiasmo.

Sergipe—Tivemos hontem folhas de Sergipe até 26 de agosto.

O presidente e o chefe de policia da provincia, logo que tiveram sciencia da mudanca de governo no paiz, solicitaram suas exonerações.

— O Dr. Pelino Nobre em regosijo pela ascenção conservadora e em homenagem ao conselheiro João Alfredo libertara sem onus a sua escrava Maria.

— Lemos no *Diario de Aracajú* de 22:

« Tendo chegado ao conhecimento do Dr. chefe de policia que o criminoso Olympio de Lemos Ribeiro, filho de José de Lemos Ribeiro e de D. Maria Rosa de Aguiar Lemos, que em 2 de outubro de 1882 assassinara barbaramente, em uma das ruas mais publicas da cidade de Maroim, a Joaquim José dos Santos, pelo que foi pronunciado no art. 192 do codigo criminal, costumava estar, ora no lugar Piassabussú, em Alagoas, em casa de seu irmão, José de Lemos Ribeiro, ora em uma fazenda acima de Coritiba, do termo de Coruripe, apparecendo tambem algumas vezes no Penedo, disfarçado e de nome mudado, deu todas as providencias para a captura, que acaba de ser effectuada. segundo communicação telegraphica do juiz de direito de Coruripe. Esta autoridade, assim como o seu collega de Maroim, são dignos de todo elogio, pelo modo porque se empenharam para o bom resultado desta diligencia. Desde a epocha do crime até hoje muitas tentativas fez a policia para esta captura e falharam por causa da protecção que gozava o réo. »

Cidade do Cabo—Communicam nos desta cidade em 31 de agosto:

« Com uma enorme concurrencia realisou-se no domingo passado o espectaculo com que a sociedade Recreio Dramatico solemnisou a inauguração de sua nova séde.

« O theatro estava externa e internamente bem ornado.

« Representou-se entre applausos o drama em 5 actos *Helena* e a spirituosa scena comica *Joaquim Sachristão* pelo sympathico e festejado actor Lyra, o qual foi chamado repetidas vezes á scena e victoriado.

Uma banda de musica fez a recepção das familias. »

Movimento do porto do Recife. — Foi o seguinte o movimento do porto do Recife no mez de agosto proximo findo:

Entraram do Exterior
14 Vapores, lotando 23:984 toneladas.
18 Navios de vela, lotando 5:222 »

Entraram dos portos do Imperio
21 Vapores, lotando 21:130 toneladas.
13 Navios de vela, lotando 1:780 »

Dando para total das entradas
35 Vapores, lotando 45:114 toneladas.
31 Navios de vela, lotando 7:002 »

Sahiram para o Exterior
13 Vapores.
14 Navios de vela.

Sahiram para os portos do Imperio
20 Vapores.
18 Navios de vela.

Dando para total das sahidas
33 Vapores.
32 Navios de vela.

Club Litterario Pinto Junior.—Esta sociedade procedeu a eleição da sua nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente—D. Odorica A. dos Santos.
Vice-presidente—D. Julia M. E. do Carmo.
1ª Secretaria—D. Adelina C. Cabral (reeleita).
2ª dita—D. Maria E. Fernandes.
Thesoureira—D. Zulmira P. de Ratis e Silva.
Oradora—D. Maria M. G. Chaves (reeleita)
Vice-oradora—D. Maria Amelia de A. Oliveira.

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de agosto foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	74	96
Entraram	11	14
	85	110
Sahiram	16	8
Existem	69	102
Nas enfermarias:		
Existiam	27	30
Entraram	10	12
	37	42
Tiveram alta	2	0
	35	42
Falleceram	9	7
Existem:		
Nas enfermarias	26	35
Nos dormitorios	43	67
	69	102

Total 171.

– Escolas de instrucção primaria:

Foram frequentadas por 25 alumnos, inclusive 4 na dos cegos.

Aguas-Bellas. — Escrevem nos em 24 de agosto findo:

« Demittido á bem do serviço publico o escrivão interino da collectoria provincial d'este municipio Justino Justiniano da Gama, foi nomeado para aquelle cargo o tenente Joaquim Fidelis de Barros Junior.

« A escolha para o bom desempenho d'aquelle emprego não podia ser mais perfeita. A par de uma intelligencia robusta, encontra-se n'esse moço probidade e actividade a toda prova.

« A nossa igreja matriz, embora seja uma das melhores do sertão, necessita de algumas obras. Comquanto o ex-vigario desta freguezia, padre Francisco Joaquim da Costa Barbosa, muito houvesse concorrido, para que ella se tornasse uma casa digna do Senhor, já levantando os corredores lateraes, já fazendo obras importantes, todavia ella ainda resente-se da falta de outros melhoramentos.

« Com a loteria que, pela Assembléa Legislativa Provincial, foi destinada a continuação das mesmas obras, esperamos que seja realisado o nosso *desideratum*, sendo o dinheiro bem applicado, e não empregado em melhoramentos de uma fazenda, como ha poucos annos succedeu com a quantia de 800$000 pertencente ao patrimonio da mesma igreja.

« No dia 13 do corrente chegou a esta villa, o vigario ultimamente nomeado. Do novo pastor esperamos que, chamando ao seio catholico certas ovelhas, faça com que a noção do justo seja respeitada.

« João Chrysostomo da Rocha Pitta, que no dia 14 do mez de junho apunhalou barbaramente a Pedro Martins de Albuquerque Sobrinho, cujos ferimentos foram julgados graves, requereu perante certo juiz de paz, um exame de sanidade—*comme il faut*, e sendo os peritos amigos seus, foram os ferimentos praticados em Pedro, considerados leves e curados não obstante, *achar-se ainda os ferimentos aggravados e em tratamento*, pelo que, tornando se o crime de iniciativa particular, e não sendo miseravel o offendido, foi a acção julgada perempta.

« Para ser feito este—*arranjo*, foi mister inutilisar-se um auto de flagrancia.

« Havendo o alferes José Joaquim de Oliveira Nennis, quando delegado de policia d'esta termo, encontrado por occasião de uma diligencia, em poder de André Bezerra de Torres, vulgo Dandeu, um cavallo que se suppunha furtado, apprehendendo dito animal o poz em deposito.

« Decorridos alguns dias appareceu Dandeu, reclamando o cavallo, e apresentando como prova de que era o verdadeiro possuidor, varios attestados.

O alferes Nennis, em presença do juiz de direito de então, Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio e do promotor publico Dr. Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, verificou que os signaes e ferros não combinavam com os mencionados nos attestados, pelo que tomou o alvitre de deixal-o continuar em deposito, até que apparecesse o legitimo possuidor. Morto ha poucos mezes, o tal cavallo, em vista do seu estado de velhice, Dandeu aproveitando o ensejo exigio do alferes Nennis, como indemnisação a quantia de 40$, ameaçando-o logo com o fôro civil e criminal, constituindo como seu procurador e advogado o Sr. Henrique Méro.

« O alferes Nennis, preferia, chegando a um accordo, pagar a quantia de 110$ a Henrique Méro, comtanto que não fosse instaurado processo, correndo o risco de ser pronunciado.

« O incansavel delegado de policia, continúa sempre em busca de criminosos e de quando em vez os vai mettendo na ratoeira, sendo porém, de lamentar, que a cada prisão succeda um decantado *habeas-corpus*.

« Se o legislador previsse que o art. 18 da Reforma Judiciaria, nesta comarca tinha de prestar-se a manejos politicos, por certo que não teria estabelecido semelhante disposição de lei, ou pelo menos teria restringido tão sublime instituição.

« Foi convocada a 3ª sessão do jury d'este termo para o dia 14 de setembro vindouro.

« Em grão de recurso ex-officio foi pelo Dr. juiz de direito Gaudino Eudoxio de Brito, pronunciado como incurso nas penas do art. 167 do Cod. Crim, o subdelegado do districto de Assurema, José Marques de Oliveira, que havia sido despronunciado pelo *Dr.* juiz municipal.

« Veem, pois, os leitores, que muita razão tinhamos quando na ultima missiva dissemos que a sentença de despronuncia seria reformada.

« Ainda uma vez chamamos a attenção do Sr. administrador dos Correios para os abusos commettidos pelo agente do correio desta villa.

« Além de tudo quanto já se tem dito, o agente reside fóra da villa—« *para maior escarneo ao publico e as nossas reclamações, não attendidas;* » de modo que, ha grande demora na abertura das malas e entrega da correspondencia respectiva, tudo em prejuiso do serviço publico e dos particular que lutam tambem com mil difficuldades para a entrega de qualquer correspondencia a ser posta nesta agencia, marcando-se horas certas e determinadas para o recebimento.

« Se uma medida qualquer não for tomada pelo Sr. administrador, para quem appellamos, não sabemos, onde iremos parar.

« Todos os annos, e em todos as leis orçamentarias da provincia, deparamos com uma verba destinada á limpeza das ruas desta villa, e no entanto estas nenhum aceio tem. Não sabemos o que faz o fiscal da nossa Edilidade

« As boas chuvas que ha pouco tempo cahiram n'esta comarca, cessaram completamente, de modo que os legumes plantados nas *catingas*, perderam-se, á excepção dos das serras do Cumunaty e Meninos.

« Temos a maior satisfação em noticiar que, no dia 18 do fluente mez, o cidadão Manoel Alves Machado Cavalcante, passou carta de liberdade á sua escrava de nome Josepha, sem onus algum, e sómente em attenção aos bons serviços prestados, pelo que o felicitamos por tão honroso acto de verdadeira caridade. »

A generosidade de Verdi—Escrevem de Busseto (Italia) a *Gazzetta de Parma*.

« Sabemos que o maestro Verdi, em carta de 29 de julho, dirigida ao seu representante em Busseto, declarou: por sua intenção abater por este anno a todos os seus arrendatarios de terras dez por cento sobre o valor da renda.

« Para por em moeda esta generosidade basta dizer que: tomando em consideração a extenção de suas terras, fica-se sabendo que esta reducção produz para elle uma perda que pode construir uma bonita renda annua para uma familia abastada.

« Este não é o unico acto que revela o animo generoso do mestre Ja teve o nobre pensamento de construir um bello hospital em Villa Nova d'Arda o qual ja está quasi a ser terminada; ja deixou no Monte de Riedade de Bussetto 16,000 francos, destinando o seu rendimento para uma pensão escolastica, e ainda acabou de dar ao mesmo Monte 6,000 francos destinando o fruto delles para ser applicado.

« E tudo isto, além das muitas outras particulares beneficencias de todos os dias dá exuberante prova.

Verdi é senador, e de convicção inteiramente monarchica.

Um singular testamento—O testamento de M. Henri Meynardé mais original, ainda que aquelle de M. Sauzés.

Elle legou a sua fortuna...

Quem diria?

A si mesmo a seus restos mortaes!

E para que não haja duvida, eis aqui o que se contém nesse testamento ridiculo.

Deixo, disse elle, em seu testamento, aos meus despojos, a propriedade que possuo á Vaireas chamada Iás, tal como comprei dos herdeiros de M. M. Marius e Charles Meynard, a 30 de dezembro de 1880.

E' de minha vontade que tudo que si contem no interior fique no estado em que ficar quando eu morrer, sem haver mudança alguma, e que todos os animaes que me pertençam se deixem ficar até que morram.

Será construido na lanterna da galeria da minha casa de habitação, um monumento funebre de pequena dimensão, no qual o meu ataude será collocado em um tumulo aberto n'um pedaço de pedra marmore e depois tomado de cimento de modo que constitua um só todo.

Ella será depois coberta por uma pedra da mesma natureza fechada com cimento.

Quero ser enterrado sem o concurso de algum ministro pertencente a uma religião qualquer.

Eu desejo ser transportado directamente de meu leito mortuario ao meu tumulo.

A casa legada por M. Meynard aos seus restos mortaes tem um valor de mais de 200 mil francos.

O tribunal de Avignon tem de se pronunciar sobre esta delicada questão.

« Tem-se o direito de se legar seus bens a si mesmo! »

Uma heroina—«O municipio de Roma deliberou conferir uma medalha de prata a joven Leonilda Frascarelli, a qual no anno passado se dedicou a soccorrer os colericos de Marselha e depois os de Napoles.

« Accrescentam ainda, que a Frascarelli passado o periodo da epidemia, voltou á Genova, e foi servir de creada na casa de um nobre.

« Ahi esteve até que arrebentou este anno o mesmo mal na Hespanha, levada pelo enthusiasmo de christã caridade, que a fez correr a Marselha e a Napoles, partiu em direcção a Valença onde acha-se presentemente a soccorrer os pobres atacados da doença. »

Tresentos mil arrateis de dynamite—Os jornaes norte americanos dão noticia de uma explosão que se prepara e será talvez a maior que por meio de dynamite teem realisado os homens.

Devem explosir n'um dos dias do proximo outono tresentas mil libras de dynamite, para destruir um recife chamado *Flood Rock Reef* unico obstaculo que se oppõe a que esteja perfeitamente desembaraçado o estreito de *Hell Gate*, que estabelece communicação entre o rio do Este e a bahia de Long Island, perto de Nova-York, em cujo porto poderão entrar navios com 6 ou 8 horas de vantagem.

Ha dez annos foi destruida com 50:000 libras de dynamite a rocha de *Hallet's Poorts*, outro obstaculo que impedia a navegação pelo estreito.

Faziam-se então tremendas prophecias sobre o abalo violento que a explosão ia causar na cidade de Nova-York.

Todavia, chegada a occasião destruio-se a rocha e nada aconteceu.

Agora as prophecias repetem-se com mais fundamento;

Mas desta vez a cousa é mais grave: a quantidade de rocha é muito maior, tem uma extensão superficial de 301:940 pés quadrados, e a quantidade de material explosivo a empregar-se é o sextuplo de então.

Espera-se com anciedade o resultado.

Para se comprehender a grandeza do emprehendimento, basta dizer que os trabalhos de perfuração do recife *Flood Rock* começaram ha dez annos, e que tem estado suspensos por varias vezes por não ter o congresso fornecido os cabedaes necessarios.

Tem-se construido no coração da rocha galerias de 21,760 pés de comprimento e tem-se extrahido dellas 80,160 pés cubicos de granito. Por meio de trados de ar comprimido tem-se feito na pedra 13,700 furos, os quaes se encherão de material explosivo, que terminará a obra. Pelo centro das galerias passa um caminho de ferro, que leva a pedra extrahida para o fundo do poço de entrada.

A galeria principal fica cincoenta pés abaixo do nivel da agua, e do seu centro partem as galerias secundarias, que teem alguns centenares de pés de comprimento; a sua altura varia de cinco a doze pés; mas a altura da camara da galeria central é de vinte pés.

Um dos obstaculos mais graves com que se tem luctado, nesta obra verdadeiramente grandiosa, é a invasão das aguas do rio atravez de fendas maiores ou menores. A agua tem-se accumulado n'um fundo, do qual se tira por meio de poderosas bombas.

Logo que os furos estejam promptos para receber a materia explosiva dentro de tubos de cobre soldados, para maior segurança, unir-se-hão todos com arames electricos, inundar-se hão as galerias, e no dia e hora marcados terá lugar a explosão.

O califa—O califa Abdullah, que succedeu ao Mahdi no commando dos rebeldes do *Soudan* é sobrinho deste e ultimamente commandava em chefe o exercito concentrado no campo d'*Omdurman*.

O facto de Abdullah haver tomado o titulo de califa em seguida á morte de seu tio, denuncia a intenção de estabelecer a supremacia temporal e espiritual do Islam.

Diz se que Mahdi-Mohammed-Achmed morreu a 29 de junho durante as festas do Ramazan no campo de *Omdurman*, que devia abandonar, logo que fossem terminadas: deixa dous filhos e muitas filhas; o mais velho, Ismail, tem 14 annos.

Uma apparição milagrosa — A autoridade de Corazza, povoação italiana, acaba de pôr termo de um modo extremamente simples, á allucinação que ha um mez se tinha apoderado de grande numero de habitantes das comarcas visinhas.

A origem do caso é esta:

Uma menina de 11 a 12 annos contou aos hitantes da localidade, que indo por uma montanha vira no caminho uma senhora de extraordinaria belleza vestida de azul, a qual, sahindo do bosque, lhe disse que era a Virgem, e que Christo, seu filho lhe havia promettido vir mais uma vez á terra, mas que estando cansada da iniquidade dos homens e da sua incredulidade, resolvera ficar algum tempo por aquelles sitios, onde queria que lhe levantassem uma capella. Depois de dizer estas palavras, a Virgem desappareceu.

Ninguem poz em duvida a veracidade das palavras da criança.

Organisaram-se logo perigrinações e o povo, corria em grande numero ao lugar onde a Virgem tinha apparecido. A concorrencia era cada vez maior, e um dia juntaram-se alli mais de.... 10,000.

Em vista d'isto, a autoridade resolveu terminar aquelle espectaculo, e no dia 31 de julho, dia em que a Virgem devia apparecer pela ultima vez, mandou algumas forças para o bosque proximo á igreja, mas a apparição não se repetiu. Muitos crentes que esperaram todo o dia, retiraram-se desencantados.

A autoridade de Corazza determinou que ficasse uma guarda naquelle sitio, para evitar a repetição de semelhantes scenas.

O cachimbo da rainha—Dá-se este nome, em Inglaterra, a uma grande estufa onde se queima o tabaco de contrabando.

O valor do tabaco consumido pelo *cachimbo da rainha* desde o primeiro de julho de 1884 até 30 de junho de 1885, excede a 1:120 contos de réis.

O trabalhos do isthmo do Panamá—Dos dados fornecidos pelo chefe da administração do isthmo de Panamá resulta o seguinte:

As escavações feitas desde dezembro ultimo, isto é, desde que começou a vigorar a modificação do programma das obras anteriormente determinadas, apresentam a seguinte progressão:

Dezembro 500,000 metros cubicos.
Janeiro 550,000.
Fevereiro 590 000.
Março 927,000.

O engenheiro delegado da companhia anglo-hollandeza, que encontrou as escavações de La Culebra, dá a maior segurança de que essa parte das obras se concluirá nas melhores condições antes de expirar o praso convencionado.

O estreito de Mindi, apontado em todas as correspondencias como o unico obstaculo que se oppõe á navegação pelo canal entre Colon e Gatim, foi atacado pelo centro por uma poderosa draga, no dia 21 de abril ultimo, ficando confirmadas as esperanças de que breve essa secção estará aberta.

Esta informação termina com dous pontos essenciaes.

Primeiro. A enumeração das medidas adoptadas para assegurar a continuação das obras durante a estação das chuvas; para as effectuar durantê a noite e poder levar as escavações além dos limites fixados no contracto geral.

Segundo. Convém notar que a parte principal das obras, isto é, as de maior difficuldade, está em La Culebra. As outras, relativamente fallando, são de pouca importancia.

Como se vê pela exposição feita, é muito satisfactorio o estado actual d'essas grandes obras, cujo exito favoravel esperamos e applaudimos sinceramente.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 1/2 horas, na rua Larga do Rosario n. 5, de predios e terrenos.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no rua larga do Rosario n. 44, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de diversos objectos de escriptorio.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua 1.º de Março n. 7, da loja ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Joaquina Candida Ferreira Pinto; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Olivia Poças.

— Sabbado:

A's 7 horas na matriz de Palmares e ás 8 horas em S. Francisco do Recife, por alma de D. Leonidas de Oliveira Figueirôa; das 7 1/2 ás 8 horas, na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Dr. Domingos d'Oliveira Ribeiro, Henrique de Barros, José Vicente Martins, e Manoel Forreira de Souza.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 1 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento da urethra complicado de fistulas perineaes.

Extracção de caroços do chumbo da região toracica.

Loteria da provincia. — Hoje, 2 de setembro, se extrahirá a loteria n. 4, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 190ª serie A, corre impreterivemente no dia 2 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão — A 1ª parte da 1ª loteria desta provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 4 de setembro proximo vindouro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 11 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Macció—A 7.ª e 8ª partes da 9ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de setembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 66 rezes para o consumo de 2 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 31 de agosto:

Existiam presos 233, entraram 4, sahiram 5, existem 232.

A saber:

Nacionaes 201, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 6.—Total 232.

Arraçoados 218, sendo: bons 199, doentes 19. —Total 218.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Cezario dos Anjos.

Joaquim Maria de Arruda.

Teve alta:

Manoel Marques da Silva.

Manoel Joaquim de Mendonça.

Cemiterio Publico— Obituario do dia 3 de agosto:

Francisco Felicio, Pernambuco, 6 annos, Afogados; inflammação intestinal.

Philomena Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Severina, Pernambuco, 32 annos, viuva, Boa-Vista; lesão mitral.

José Marcelino dos Santos Pereira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

José. Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; hemorrhagia umbelical.

Maria Congo, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.

Manoel Gonçalves Ferreira da Silva Netto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; granula.

3 pela caridade.

— 29 —

Manoel Francisco de Mello, (Hospital de Santa Agueda), Pernambuco, 20 annos, casado, Boa Vista, variolas.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Maria Theresa de Paula, Pernambuco, 52 annos, ignora se o estado, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista, anemia.

Maria Joaquina do Amor Divino, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, feb e perniciosa.

Simplicia de Siqueira Varejão, (Azylo de Mendicidade), Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista, cyrrhose hepatica.

João, Pernambuco, 8 annos, Recife, hepatite.

Viagilio, Pernambuco, 2 mezes, Recife, diarrhéa.

Maria, Pernambuco, Campo Grande, espasmo.

6 pela caridade.

— 30 —

Joaquim, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculo pulmonar.

Rogerio Olympio da Cruz, Pernambuco, 30 annos, solteiro Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Joaquim de Souza, Prahyba, 28 annos, solteiro, S. José; paralysia

Braz Ferreira de Lima, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Theresa Maria de Jesus, Bahia, 50 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Elisa Ursula da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça; escorbuto.

6 pela caridade.

— 31 —

Carlota, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel Francisco da Paz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Florencia Maria de Jesus, Parahyba, 19 annos, viuva, Boa-Vista; hypoemia.

José, Pernambuco, 4 mezes, Recife; enterite.

Secundino Climaco Lins, Alagoas, 16 annos, solteiro, Graça; encephalite.

Herminio Alves Machado, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Poço; congestão cerebral.

Victorina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira Boa-Vista; febre puerperal.

Maria da Penha, Pernambuco, 58 annos, Graça; cachexia senil.

Joaquim Baptista da Paz, Pernambuco, 38 annos, solteira, S. José.

5 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Pedro Manoel Tavares. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Areia—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Vicente Rodrigues. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.— Deu-se provimento para se annullar a avaliação, contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Antonio de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Manoel de Barros, escravo, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife Aggravante Victor Martins Alves de Carvalho, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Paulo Botelho, aggravada Rita Francisca da Conceição. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Campina Grande—Aggravante Qvirino José Guimarães, aggravado Manoel, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Toscano Barretoo.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De S. João—Appellantes Ignacio José dos Santos e Trajano José dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento a appellação para serem condemnados os réos no gráo medio do art. 157 do Cod. Crim.

De Goyanna—Appellantes o juizo, appellado João Adelino Ferreira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Miguel Barbosa de Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Amaro Gomes da Silveira, appellada a massa fallida de Guedes Pereira & C. Relator o Sr. desembargador Buarte Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelphia Emiliana de Campos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima. - Não se tomou conhecimento dos embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Revista civel

Da Fortaleza—Recorrentes Antonio Ferreira da Silva e sua mulher, recorridos Manoel Dutra e Souza e sua mulher. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves. —Julgou-se a favor dos recorrentes, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante D. Felismina Barbosa da Silva, appellado o juizo.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdição

Entre os juizes municipaes de orphãos das cidades de Alagôas e Macció.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casemiro de Gouveia.

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel José Antonio do Monte.

Da Gloria do Goitá - Appellante o juizo, appellados Leandro Bispo dos Santos e outro.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Vertentes - Appellante o promotor publico, appellado José da Costa Barros.

Appellação civel

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelpha Emiliana de Campos.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves da Cunha.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ignacio da Costa.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Juventino, por seu curador.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o vigario Sebastião José de Moraes Bello, appellado Manoel José de Lima, por seus filhos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Ipojuca—Appellantes Joaquim Francisco do Nascimento e outro, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Marianno Ferreira Dantas.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos da Escada e Gamelleira.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante José Felix do Rego, appellado Vicente do Rego Toscano Barreto

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Aguas Bellas—Appellante o promotor publico, appellados Antonio Correia de Lima e outros.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Campina Grande—Appellante Francisco Affonso de Albuquerque, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellados Antonio José de Barros e outro.

De Panellas—Appellantes Virissimo Benicio e outro, appellada a justiça

Appellação civel

De Salgueiro—Appellantes Marianno da Costa Araujo Japiossú e outros, appellados Bellarmino da Costa Araujo e outro.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Palmares—Appellante Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque e outros, appellados Manoel Ferreira Barthodo e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes Domingos da Silva Tavares & C., aggravado José Miguel de Lyra.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Aggravante Thomaz Ferreira da Cunha Junior, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Manoel Antonio de Andrade e outro.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Traipú—Appellante Dr. José Ignacio Gomes Ferreira de Menezes, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Carlos, foguista.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Passo—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de Lacerda Ferro.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Brejo—Appellante Francisco José Florencio, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellado Camillo Targino de Arruda e outro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cimbres—Appellante a justiça, appellado Gustavo Camillo de Siqueira.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Parahyba- Appellante tenente-coronel Antonio Rufino de Aranha, appellado capitão Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Sulzer Koclim, appellado Francisco José Dias Pereira.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiçiaes e corrigo as irregularidades dos dentes.

51 - Rua Barão da Victoria - 51

Dr. Barreto Sampaio de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamades a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas o aguas minerses, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A ruina financeira e a miseria do paiz

IX

A outra rasão já indicada com que os espertos e os innocentes pretendem provar que é pouco o dinheiro lançado á circulação no Brasil, é que elle muitas vezes ou constantemente faltam ás necessidades do commercio, da agricultura, ao estabelecimento de uteis industrias que não temos por falta de capitaes, como se diz; porquanto, além de ser elle assim pouco, é empregado em apolices por todos os que podem fazer economias.

Quanto a esta parte, já o disse, e lembremo-nos de novo: todo o dinheiro que se dá e se tem dado por apolices, não fica no Thesouro, nem sahe do paiz; volta immediatamente para a circulação. Porque, pois, os que o possuem não empregam nas taes industrias?

Porque elle não vem então acudir ás necessidades do commercio e da agricultura?

E' porque, responde-se, como eu tambem, é porque guardam as novas economias á espera de novas emissões de apolices. Emquanto o governo e as provincias não as emittem, o dinheiro economisado, as rendas dos capitalistas e dos proprietarios se recolhem aos seus cofres.

Mas, enquanto não ha nova emissão, porque os que teem o dinheiro, em vez de fazer bons empregos d'elle no commercio, na agricultura e nas taes sonhadas industrias, porque em vez disto, o trancam em seus cofres? Se o commercio e a agricultura teem assim tanta necessidade de dinheiro, deve-lhe dar muito bom interesse, e com effeito lhe dam, ou antes lhe promettem; no entanto porque os capitalistas preferem guardar suas economias á espera de emissões de apelices, a empregal-as tão bem, dando-as ao commercio e á agricultura, recusando tão boas offertas?

E' porque o commercio e a agricultura não teem tal precisão de dinheiro, que d'elle não teem precisão um commercio e agricultura fallidos, como são os nossos.

Precisam de dinheiro o commercio e a agricultura prosperos, para alargar as suas operações e trabalhos; pois se são prosperos, tiram lucro, e quanto mais se alargam, mais se desenvolvem, maior lucro alcançam, dando prompta conta de seus compromissos. Então elles teem credito, e, portanto, não lhes faltam capitaes; porque, então, os capitalistas, em vez de guardarem o dinheiro, muitas vezes até por muito tempo, improductivo, o confiam tranquillos aos prosperos commercio e agricultura. E neste caso, quando os depositos particulares exaustos, os cofres vasios, todo o dinheiro assim occupado nesses prosperos commercio e agricultura, estes careeem ainda de mais dinheiro para maior desenvolvimento de suas operações e trabalhos; então o dinheiro se manifestaria *pouco*, por ser insufficiente para todo este movimento, todo occupado, e portanto caro, isto é, as cousas barateando um pouco pela falta ou insufficiencia do dinheiro, os juros crescendo pelo interesse do emprego dos capitaes, então, prestes, pressuroso, correria para cá dinheiro da Europa, onde elle abunda e especula melhor seguro emprego.

Mas ter o commercio os seus cofres cheios de letras da agricultura, pouco, muito pouco e até nada recebendo por conta; ver-se obrigado a fazer-lhe fornecimento para não perder a esperança de receber alguma cousa, ir aos bancos descontar estas letras, e não achar um vintem por ellas; deixarem os agricultores muitas vezes cannaviaes de um anno para o outro se cobrirem de capoeiras, algodão apodrecer no chão, café seccar nas ramas, porque muitas vezes o resultado da colheita transporte e venda é absorvido pelas despezas, pela elevação do salario, para quem os paga, aliás misero para quem o recebe, (porque é tudo muito caro) pela carestia do transporte sobre costas de cavallos, e não obstante alguma vez preferivel as que exigem as tarifas de estradas de ferro, não é isto prova de carencia de dinheiro, é prova de carencia de credito, de carencia de producção.

E' pois justamente temeroso que grande parte do dinheiro (papel) lançado á circulação se occulta nos cofres particulares, o que é, como já disse, nossa felicidade, porque nos evita maior desgraça; pois se o dinheiro que gyra, já é tanto que augmenta todos os dias o preço das cousas, do ouro inclusive, e portanto a baixa do cambio, que de nós seria todo o dinheiro emittido pelo governo sahisse de seus escondrigios e viesse concorrer com o circulante?

Se o que gyra paga demais a producção do paiz, porque se lh'o adianta com pouca esperança de reembolso, chega muito de sobra, portanto, para todas as outras transacções; porquanto, pouca a producção, poucas são todas as demais transacções. Logo o que viria mais fazer na circulação todo esse dinheiro temeroso, senão perder-se, arruinar mais a agricultura e commercio, depreciando-se com todo o demais dinheiro já circulante?

Já disse e demonstrei que o augmento do dinheiro se faz necessario pelo augmento da producção, e não é o augmento do dinheiro, onde elle é barato e portanto em regra já sobra, que vem desenvolver a producção.

Que o dinheiro em circulação já é muito, muitissimo, tambem já tenho demonstrado, e ainda agora, e a principal prova que já tenho invocado muitas vezes é que, se elle não fosse demais, pagando-se aqui (ou promettendo-se) juro tão alto, viria da Europa procurar aqui tão bom emprego. Porque, pois, não veem?

E' porque lá encontre melhor emprego? Sim melhor, porque lá alcança pouco lucro, e aqui só alcançaria promessa e a perda do lucro e do capital. E a prova é que quando o governo garante 7 % não faltam capitaes que para cá se transportem. Note-se, porém, capitaes e não dinheiro.

Capitaes que veem em machinas e em saques para se pagar o trabalho aqui com o dinheiro papel em circulação; o que é prova ainda de que esse dinheiro é demais; ao contrario, repito, mil vezes viria *dinheiro* da Europa.

E nem seria preciso pagarmos, isto é, o governo garantir 7 %; bastaria 5 ou 4 e até 3, para não nos faltar capitaes da Europa (nunca em dinheiro emquanto o d'aqui for demais). Estes 7 % são uma das grandes papotas deste paiz de patoteiros. São os concessionarios das emprezas que os conseguem por muito patriotismo e dedicação sua á cousa publica, de governos e camaras que protegem a seus patrioticos amigos.

Nestas circumstancias, pois, disse eu antes dessa digressão, o que viria fazer se saisse o dinheiro de seu escondrigio e viesse concorrer com o que já é demois em gyro, senão depreciar ainda mais todo elle, mais baixar o cambio, mais arruinar as finanças, mais arruinar o commercio, mais misera tornar a agricultura, maior miseria trazer ao paiz?

E que mais virão, portanto, fazer os 25.000:000$ de papel votados pela Camara e para contrapeso, as letras hypothecarias, isto é, papel moeda, dos bancos de *credito real* alcançados pelo patriotismo do Sr. Loyo Junior, para beneficio da agricultura que assim terá dinheiro barato, capitaes para desembaraçar esta nossa unica fonte de producção, e salvar e engrandecer o commercio?

Vem produzir o effeito inteiramente contrario, aos que assim se propalam com este enthusiasmo ficticio, dos que fallam com pouco pensar em materia tão delicada, que exige longas e profundas meditações e estudo. Vem produzir muito maior ruina do commercio e da agricultura, pelo beneficio de poucos individuos; porque dinheiro, augmento de dinheiro, não quer sempre dizer capital, augmento de capital; vem produzir maior carestia de todas as cousas, e, nas nossas circumstancias, atraso de todos, e maior pobreza e miseria para os que não são ricos, porque, a carestia dos generos, se algumas vezes é prova da riqueza da terra, da prosperidade de todas as classes, quando ella provém, não da abundancia do capital, porém da abundancia da moeda depreciada ou com pouco valor, só produz maior ruina, a miseria.

Mas como é isto?

Em seguida veremos.

Agosto -31—85.

Affonso de Albuquerque Mello.

Nós abaixo assignados despachantes, ajudantes e caixeiros despachantes attestamos e juramos, si for preciso que o Sr. Modesto do Rego Baptista no exercicio dos cargos de fiel e em seguida, de thesoureiro da Alfandega d'esta provincia no longo decurso de quasi vinte annos, nunca nos constou que houvesse descrepado no cumprimento de seus deveres, nem tambem que contra a sua probidade e brios houvesse a minima accusação, pelo que sempre foi e continua sendo considerado um caracter honesto e sizudo. Assim, pois, quer como funccionario publico, quer como homem particular, fasemos do Sr. Modesto do Rego Baptista o mais elevado conceito.

Outrosim, lamentamos sinceramente a injusta demissão dada a tão distinto funccionario que deixou uma lacuna mui difficil de ser preenchida, já pelas suas maneiras cavalleirosas e procedimento exemplar e já pelo seu expediente.

Recife, 26 de agosto de 1885.

Despachantes:

Manoel José dos Santos
Mancel Alves Guerra.
João Francisco Antunes.
Claudio Dubeux.
José da Silva Neves.
Affonso Moreira Temporal.
Caetano Marques.
Firmino Ricardo de M. do M. Pimentel.
José Joaquim da Silva Guimarães.
João Evangelista Gomes.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
José Anastacio de Albuquerque.
José Ricardo Dias Fernandes.
José Francisco da Costa.
A. C. Moreira Dias.
João Pinto de Mattos Lemos.
José Thales de Mello.
Israel Affonso Ferreira.
Joaquim Cardoso Ayres.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Francisco Augusto de Araujo.
Thomas Carneiro da Cunha.
João Teixeira Basto.
Francisco Marcelino do Amaral.
Felippe Duarte Pereira.
Justino Casado Lima.
Adolpho Silva.
Antonio da Silva Neves.
Antonio S. da Rocha e Silva.
Ernesto Vieira de Araujo.
Francisco João de Barros Junior.
Francisco Gentil do C. Albuquerque.
Eoedino Sette.
Adolpho Teixeira Lopes.
Elisio Alberto Silveira.
Antonio Augusto da C. R. Sette Junior.
Franeelino Isidoro Leal.
Heleodoro Candido Ferreira Rabello.
Pedro Lucio Rodrigues.
Augusto A. C. Serrano.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
Julio Alsino de Castro Oliveira.
João Maria de Albuquerque Oliveira Filho.
José Clementino Henriques da Silva.
José Bento dos Santos Bernardes.
Marcolino Lopes Catão.
Amaro de Barros Correia.
Pedro José da Silva Guimarães.
Ignacio Dias Fernandes.

Caixeiros despachantes:

Manoel Luiz Alves Vianna.
Antonio da Costa Moreira.
Henrique de Castro Guimarães.
José Bernardo Mechiles Junior.
João Ferreira Mendes Guimarães.
Miguel A. Gonçalves da Silva.
Pedro Gonçalves Torres.
João Vieira Dornellas Camara.
José Ferreira M. Guimarães Sobrinho.
Romualdo da Silva Braga.
Rodolpho Pessoa.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
Pompeu C. Casanova.
Alfredo de L. Araujo.
Antonio Augusto Bezerra Menezes.
Francisco A. Gonçalves de Medeiros.

Ajudantes despachantes:

Pedro José de Sequeira.
Manoel José dos Santos Junior.
Antonio Raymundo P. Lima Filho.
Alcides Fonseca.
João Augusto de Magalhães.
Fabio I. da Cunha Galvão.
Adolpho Santos.
Pedro de Alcantara Silveira.

Estavam reconhecidas as firmas.

Claudino de Mello ao publico

Tendo de seguir amanhã para o interior, com meu pai enfermo, em busca de melhora aos seus soffrimentos, e conseguintemente acabrunhado de pezares e trabalhos por uma cruel mudança, acabo de saber por um meu illustre amigo que no *Jornal do Recife* e *Rebate* sou mordido pelo venenoso dente da infamia que me attribue factos, que só a miserabilidade de vis inimigos incognitos e despresiveis, é capaz de os fazer praticar.

Como comprehende o respeitavel publico, atropellado como me acho, é impossivel mostrar a infamia de taes miseros *liberalengos*.

Assim, portanto, ficará de um lado, a vibora que morde o calcanhar de quem procura ser util a seu partido; do outro, o moço que procura ser util á patria e aos amigos.

Para o *Rebate* terei sómente um olhar de compaixão, pois queria arrancar de mim em todo o tempo, uma contribuição que a dignidade mandava-me negar—a assignatura do pasquim que tem o nome que já referi.

Desde o anno atrazado, minha familia repellio esta folha em minha casa, tanto que por muito tempo foi deixada em casa de meu amigo Manoel Joaquim de Miranda e Souza, á rua Duque de Caxias n. 39 onde nunca procurei-o.

O meu referido amigo poderá disso dar testemunho.

Quanto ao mais, o triste papel que representa esse pasquim é de todos conhecido. Responder-lhe é honral-o, e acho o muito pequeno para tanto.

Aos outros que procuram infamar o meu carater—desprêso, que é só o que merecem os infelizes.

Aos meus amigos, minha gratidão—aos meus inimigos gratuitos—compaixão, aos que me lerem meus respeitos por seu julgamento.

Recife, 1 de setembro de 1885.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

I

A gerencia desta companhia tem procurado todos os meios de illudir a lettra do seu contracto; mas, póde ficar certa de que não levará vantagem á attitude em que nos achamos para profligar os seus e os desmandos d'aquelle que infelizmente é engenheiro fiscal da mesma companhia por parte do governo.

E' necessario que as cousas se regularisem de modo a não haverem futuras mystificacões e conseguintemente o Sr. Ostier tem a restricta obrigação de providenciar de modo a que fiquem bem claros os seguintes pontos:

1.º Os bilhetes de assignatura de 2ª classe são transferiveis?

2.º Os mesmos bilhetes dão direito a passagem em quaesquer das linhas, inclusive o ramal de Caxangá?

— Outro ponto que precisa ser convenientemente esclarecido:

Os bilhetes de assignatura de 2ª classe, pagos em duplicata, dão direito á passagem de 1ª classe, em quaesquer das secções?

Em nenhum dos pontos em questão poderá este senhor responder negativamente, pois que as portarias do mui digno administrador desta provincia, o Exm. Sr. João Rodrigues Chaves, fallam mais alto do que as trampolinices dos mystificadores, além de que, e no que diz respeito ao primeiro ponto, o Sr. engenheiro fiscal já teve a *ingenuidade* de declarar em presença d'aquelle Exm. senhor, que a palavra instransferivel representa *simplesmente* um *erro typogra hico!*

De modo que a julgar pelas suas palavras, *errou* o *Diario de Pernambuco*, *errou* o *Jornal do Recife*, e por fim *errou* o Sr. F. H. Carls!

Áquellas redacções e a este senhor corre o dever de examinarem os autographos tornecidos pela companhia, e virem declarar pela impressa, se sim ou não, a declaração do Sr. engenheiro fiscal é uma verdade ou uma... evasiva.

Ao concluir o presente artigo, agradecemos sinceramente ao Exm. Sr. presidente da provincia, não só a attitude justiceira em que se collocou para obstar que fossem menospresados os direitos dos passageiros d'aquella estrada, como pelo modo lhano e cavalheiroso porque se servio receber a commissão que hontem se apresentou em palacio a pedir providencias.

1.º de setembro de 1885.

Club Vigilante.

Trilhos Urbanos do Recife a Dous Irmãos, Casa Amarella e Caxangá

Começou hontem a vigorar a nova tabella desta companhia, e com grande admiração publica encheram-se os carros de segunda classe de passageiros que transitaram sempre na primeira.

Por que é isso?

Será um proposito ou um capricho mal fundado desses passageiros, homens dignos que figuram na sociedade, e que tanto teem concorrido para o augmento dessa empreza?

Será porque a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Dous Irmãos, Casa Amarella e Caxangá deixou de cumprir o seu contracto com o governo, lançando-lhe poeira nos olhos, bem como a muitos passageiros, que entendem se lhes ter feito um grande beneficio com a nova tabella de preços e distancias, sem igualdade de direitos quer nas assignaturas de ambas as classes, quer nas de ida e volta e avulsas?

E' o que nos encarregamos de demonstrar ao publico, e especialmente aos que transitam nas linhas ferreas dessa companhia, esperando fazel-o com toda a clareza, calma nos termos, moderação na linguagem e toda a força da verdade.

Em quanto, porém, não formos attendidos, mantenha-se o passo que tão justo e brilhantemente foi dado, como recurso dos homens sensatos, pois assim o espera

2 de setembro de 1885.

Um por todos.

Dar allivio á quem soffre é um verdadeira obra de misericordia e assim sabendo quão numerosas são as pessoas sujeitas á rouquidão, oppressão e suffocação, não podemos deixar de annunciar-lhes que encontrarão allivio immediato somente ao aspira algumas fumagas dos Cigarros Indios de Grimault & C. os quaes são receitados por todos os medicos pois têm sido experimentados em milheiros de casos de asthma e em todos tem produzido um effeito rapido e efficaz.

Só se deve reputar verdadeiras as caixinhas qu tiverem a marca da fabrica de Grimault & C. e o sello azul do governo. francez.

A asthma é a enfermidade da velhice e se bem que seja considerada como um privilegio de longevidade, não ha duvida que é um previlegio por demais incommodo e doloroso.

Maravilha

Muitas enfermidades, que mesmo aos medicos mais praticos e conceituados parecem de facil cura, resistem aos meios que em casos apparentemente identicos dão o mais prospero e efficaz resultado, porque são entretidas por diatheses, que se apossaram de todo o organismo; e emquanto o medico não descobrir esse elemento secreto, que obsta a cura do doente que recorreu á sua sciencia, todos os seus esforços serão baldados, e a inefficacia de suas prescripções leva o paciente a perder a confiança, que n'elle tinha.

Em taes casos lembre-se sempre o clinico das diatheses rheumaticas syphiliticas, e dartrosas e procure o meio mais poderoso para as debellar.

E haverá hoje quem de bôa fé conteste que entre os meios até hoje recommendados, tem a primazia o preparado denominado *Cajúrubéba* que vai conquistando o epiteto de miraculoso bemfeitor da humanidade, com que o honram os doentes. já sem conta, que lhe devem a cura de soffrimentos reputados incuraveis?

Não! O *Cajúrubéba* não se receia da concurrencia de outro qualquer depurativo: elle vai-se impondo aos que soffrem de rheumatismo, de syphilis e de dartros, e que tiveram a felicidade de verem as curas por elle produzidas: elle tem como infallivel a conquista na therapeutica das molestias diathesicas; elle será em breve um remedio universal, porque sua fama cresce e se propaga com uma rapidez admiravel, e ella se apoia em factos, e contra estes cedem a inveja e a diffamação.

A vainere sans péril on triomphe sans gloire!

Corneille.

Chegou emfim o momento
De galgarmos o poder,
De salvarmos esta patria
Quasi prestes a morrer
Sob o jugo atrophiante,
Do partido governante,
Que chamou-se liberal
Que matando-lhe a existencia,
Punha em risco a independencia
Deste Imperio colossal!

Exultemos, pois. A hora
Chegou da nossa ascenção
A patria nos abre os braço.
Sorrindo a constellação
Brilhante dos estadistas
De largas, fecundas vistas
Do gremio conservador,
Que, formando o gabinete
Se apresentam todos sete
Sob as azas de um condor.

E' Cotegipe o colosso
Que commanda a legião
Dos denodados athletas
Da nova situação!
E basta! Exultemos todos
Desprezando os vis apodos
Dos cahidos liberaes,
Que, após vergonhosa queda,
Pretendem bater moeda
Sobre os nossos arraiaes!

E' pois a vós Conselheiro
Que eu, como militar
Repleto de enthusiasmo,
N'est'hora venho saudar,
A' vós que a pasta da guerra
Que tantas glorias encerra
Ides com gloria occupar,
Meus parabens jubilosos
Meus applausos respeitosos
Eu venho de tributar.

Aceitai-os. São a prova
D'alegria que o meu ser
N'esta hora experimenta
Por ver subir ao poder,
A politica da ordem
Para esmagar a desordem
Em que vivia a nação
Sob o jugo atrophiante
Do ex-partido dominante
Da morta situação!

Recife—Agosto 29 1885.

Olympio Leonardo Ferreira Lima.

A belleza feminina

N. 311

Consiste em grande parte na elegancia e graça de seus cabellos. O cabello ralo, aspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvai-se como as folhas do outono, todos os seus outros attrativos perdem o seu encanto.

Evitai, pois, tão dolorosa quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o *Tonico Oriental* para o cabello. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel ao toucador. Sendo especialmente adaptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto e livre de caspa e o renova quando por acaso apparecem symptomas de decadencia.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrados depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos, de Lanman & Kemp.

Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em PERNAMBUCO
THEO. JUST
2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Whrcler & Wilson.

APERFEIÇOADAS
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

Collegio Onze de Agosto

O director deste collegio, bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, querendo visitar os principaes estabelecimentos de educação da Corte e S. Paulo com o fim de adoptar os melhoramentos que forem compativeis com os seus recursos, participa aos paes de seus alumnos e ás demais pessoas que com elle tenham de tratar que durante a sua ausencia devem entender-se com o seu collega e amigo, Dr. José Augusto de Oliveira, sobre tudo que for relativo ao mesmo collegio.

Aproveita a occasião para despedir-se dos amigos, a quem pessoalmente não póde fazel o.

Xarope de Matà-Matà

O **matá matá** (lecythis idatimoco) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères sucessores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.· andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS
Rua do Hospicio n. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com acommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Remedios que curam
Sem dieta e nem modificações de costumes
LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro
Especificos preparados pelo pharmaceutico
Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e connvulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquerr grão e gommatosos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio. medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Para ás demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorie 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

LE BRESIL
à l'Exposition d'Anvers
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal do Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

EDITAES

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, são convidados á effectuar o recolhimento das respectivas importancias, os senhores que se inscreveram para tomar apolices do emprestimo decretado no art. 9 da lei n. 1860; bem como aquelles que não tendo-se inscripto, pretendam todavia haver as mesmas apolices de juros de 7 0/0.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 18 de agosto de 85.—O amanuense, Manoel Maria de Araujo.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal da freguezia da boa Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital, que tendo de proceder-se a revisão do alistamento eleitoral da freguezia da Boa-Vista e Graça, em cumprimento ao regulamento e do disposto do art. 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão ou eliminação, ou a eliminação de outros, a apresentarem seus requerimentos no prazo de 30 dias, 1· a 30 de setembro, na rua Larga do Rosario n. 10, 2· andar, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, primeiro cartorio deste juizo.

E para que chegue ao conhecimonto de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nas respectivas freguezias.

Recife, 31 de agosto de 1885. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o escrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo especial do Commercio da cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da respectiva audiencia do dia 10 de setembro vindouro, irá em praça publica deste juizo um piano de jacarandá (autor Blendel) avaliado em 250$000, achando-se o mencionado piano depositado em poder de Alfredo Auguste de Vasconcellos; sendo a referido praça por execução que move Alexandre Americo de Caldas Padilha, contra o depositario e sua mulher.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

Este edital para que chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 24 de agosto de 1885. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de setembro proximo futuro, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Uma olaria sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, com frente para a lagôa que deita para o rio, tres portas de frente, sendo a do meio larga, terreno foreiro, medindo de frente 10 metros e 45 centimetros e de fundo 55 metros e 60 centimetros, avaliada por 900$000 e vai a praça por execução que move Antonio de Souza Oliveira contra Francisco Amancio da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 1º de agosto de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha aberta a revisão do alistamento eleitoral da parochia de S. José durante o corrente mez de setembro.

Os interessados apresentem na rua do Imperador n. 22 das 10 horas da manhã as 4 da tarde, suas petições devidamente documentadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, ao 1 de setembro de 1885.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 3o districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constituicional o Sr. D. Pedro II a quem Deus Guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha aberta a revisão do alistamento eleitoral da parochia de Afogados durante o corrente mez de setembro.

Os interessados apresentem na rua do Imperador n. 30 das 10 horas da manhã as 4 da tarde suas petições devidamente documentadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife ao 1º dia de setembro de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1· districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 1º do proximo mez de setembro começara a revisão do alistamento dos cidadãos eleitores, a qual durará 30 dias; pelo que são convidados os que se pretenderem alistar a apresentar suas petições documentadas na casa n. 16 da rua do Imperador, das 10 horas da manhã até ás 4 da tarde de qualquer dos mesmos dias.

E para que chegue a noticia a todos se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa. Recife, 31 de agosto de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que na audiencia de 8 de setembro do corrente, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado, por quem mais der os bens seguintes:

Um oratorio com imagens e algumas cadeiras de louro com assento de palhinha, 2 banquinhas de louro, 4 casas terreas de taipa na povoação de S. Lourenço da Matta, com terreno foreiro do patrimonio da irmandade das Almas achando-se com pertences para padaria e outra armação para venda, 1 parte correspondente 6:015$877 sobre o valor de 1:200$, 1 casa terrea de tijolo e cal na estrada nova do Caxangá em terreno proprio, 1 casa terrea de taipa com garapeira e cacimba de tijollo na predita estrada nova onde elle ex-inventariante Francisco Baptista da Silva tem uma parte correspondente a 191$395.

Cujos bens pertencem ao espolio da finada Joanna Maria dos Prazeres, e vão a praça a requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo inventariante, para pagamento de dividas e despezas feitas com o inventario.

Para constar lavrou-se o presente que será publicado pela e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de agosto de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão José Lins de França Caldas, juiz de paz do 1· districto da freguezia de Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que no dia 2 de setembro proximo vindouro, irá á praça segunda vez os objectos penhorados a Oliveira Vilella & C., por execução que por este juizo move Manoel dos Santos Falcão, cujos objectos serão entregues a quem mais der.

Afogados, 25 de agosto de 1885.

José Luiz de França Caldas.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de orphãos desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se conclusos o arbitramento dos escravos que tem de ser alforriados pela 6ª quota do fundo de emancipação, tem designado a audiencia de 9 do mez proximo futuro para a entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos:

ESCRAVOS FILHOS DE PAES JÁ LIBERTADOS PELO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO

1 Digna, preta, 25 annos, solteira, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, por 360$ excluindo o peculio de 100$000.
2 Maria, preta, 25 annos, solteira, de Alexandre Americo de Caldas Brandão, por 600$000.
3 Aquelina, preta, 21 annos, solteira de D. Maria do Monte Rodrigues Campello, por 360$, excluido o peculio de 100$000.
4 Francisco, preto, 15 annos, de João Henrique de Albuquerque Mello, por 570$000.

ESCRAVOS CASADOS COM PESSOAS LIVRES

5 Segunda, parda, 40 annos, de Henrique de Barros Cavalcante, por 200$000.
6 Galdino, preto, 50 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante, por 300$000.
7 José, preto, 41 annos, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, por 300$000.
8 Simão, preto, 31 annos, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante, por 500$000.
9 Temoleão, preto, 28 annos, da mesma, por... 550$000.
10 Sadrião, preto, 27 annos, da mesma, por 570$.
11 Basilio, pardo, 26 annos, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante, por 470$000.
12 Ladislão, pardo, 22 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, por 570$000.

CONJUGES COM FILHOS LIVRES MENORES DE 21 ANNOS

13 Prudencia, parda, 39 annos, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, por 300$000.
14 Gabriel, pardo, 57 annos, do mesmo por 500$.

CONJUGES COM FILHOS MENORES ESCRAVOS

15 Thomasia, preta, 35 annos, de D. Domingas André Gomes, por 350$000.
16 Valeria, filha de Thomasia, preta, 14 annos, da mesma, por 460$000.

MÃES VIUVAS OU SOLTEIRAS COM FILHOS MENORES ESCRAVOS

17 Prudencia, preta, 50 annos, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, por 270$000.
18 Luiza, filha de Prudencia, preta, 14 annos, solteira, da mesma, por 460$ 00.
19 Alexandrina, preta, 40 annos, de D. Luiza Eduarda Cavalcante de Oliveira, por 80$000 excluido o peculio de 100$000.
20 Benedicto, filho de Alexandrina, 16 annos, solteiro, da mesma por 500$000.
21 Philomena, preta, 35 annos, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$000, excluido o peculio de 100$000.
22 Adão, filho de Philomena, preto, 15 annos, da mesma, por 400$000, excluido o peculio de... 100$000.
23 Luiza, preta, 32 annos, de João Francisco Antunes, por 400$000.
24 Prescilla, filha de Luiza, parda, 12 annos, da mesma, por 460$000.
25 Enedina, preta, 43 annos, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva, por 370$000.
26 Manoel, filho de Enedina, preto, 15 annos, da mesma, por 570$000.
27 Flora, filha de Enedina, preta, 16 annos, solteira, da mesma, por 460$000.
28 Thereza, preta, 55 annos de D. Mariana Pires de Souza, por 160$000.
29 Francisca, filha de Thereza, parda, 16 annos, solteira, de Aprigio José da Silva, por 460$.
30 Antonia, parda, 34 annos, de Francisca Candida da Silva, por 300$000.
31 Joaquim, filho de Antonia, pardo, 15 annos da mesma, por 400$000.
32 Delfina, parda, 42 annos, viuva, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim, por 300$000.
33 Maria, filha de Delphina, parda, 18 annos, solteira, do mesmo, por 400$000.
34 Alipio, filho da mesma, pardo, 14 annos, do mesmo, por 450$000.
35 Joanna, preta, 37 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva, por 300$000.
36 Fortunato, filho de Joanna, pardo, 19 annos, do mesmo, por 500$000.
37 Verissima, parda, 49 annos, do Dr. Pedro Affonso de Mello, por 400$000.
38 Justiniano, filho de Verissima, preto, 20 annos, solteiro, do mesmo, por 570$000.
39 Joaquina, preta, 35 annos, de Germano Torquato Pereira de Lyra, por 300$000.
40 Joaquim, filho de Joaquina, preto, 17 annos, solteira, do mesmo, por 450$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, pelo qual são convidados os senhores dos referidos escravos ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos, compareçam na audiencia marcada, munidos da matricula dos mesmos escravos e prova de que não estiveram elles fugidos 5 mezes antes da classificação, nos termos do aviso de 9 de abril de 1882, afim de receberem as respectivas cartas.

Este será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de agosto de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha n 948 de 31 de julho do corrente anno, contrata-se nesta repartição com quem maiores vantagens offerecer, as obras de que precisa a casa de residencia desta inspecção, onde tambem funccionam a respectiva secretaria e capitania do porto.

O orçamento das obras a fazer-se acha se exposto nesta secretaria para ser examinado pelos concurrentes; devendo ter lugar no dia 5 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã, o recebimento das propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de agosto de 1885.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director, faço sciente aos irmãos que se acham em atraso com a sociedade, a resolução da assembléa geral de 6 de agosto proximo passado, que foi: prorrogaasse o prazo de espera para estes irmãos por mais 60 dias, a contar da publicação deste, para cumprimento do § 1· do art. 19 dos nossos estatutos, sendo este um prazo final.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de setembro de 1885.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 3 do corrente, pelas 11 horas da manhã, perante a sessão da junta, recebem se propostas para o fornecimento de medicamentos precisos á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha. O pedido acha-se nesta repartição para ser examinado pelos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de setembro de 85.—O secretario,
Luiz Emigdio P. da Camara.

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, previno os senhores socios que, tendo fallecido o digno socio fundador 1º tenente Justino de Souza Franco, está suspenso, durante tres dias, a contar de hoje, o expediente deste club, ficando o mesmo em funeral por tão doloroso acontecimento, como determina o art. 55 dos nossos estatutos.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 1 de setembro de 1885.

Oscar C. Monteiro,
1· secretario.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Não se tendo reunido na quinta-feira ultima do mez de agosto proximo passado numero legal para funccionarmos em assembléa geral, como mandam os nossos estatutos, de ordem do nosso irmão director, convido aos irmãos a se reunirem em nossa séde na sexta-feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a dita assembléa.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de setembro de 1885.

José Castor de A. Souza,
2· secretario.

QUARTA exposição artistico-industrial no Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco.

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, com o mui applaudido intento de ternar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecidos seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella em 21 de novembro deste anno, dia de seu anniversario a sua 4ª exposição artistico-industrial de trabalhos d'artes, officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim que, a directoria da sociedade solicita de todos os artistas, manufactureiros, etc., a efficaz concurrencia a referida exposição para onde deverão até 15 do dito mez enviar seus productos.

Aos productos deve acompanhar o nome do autor, preço de cada objecto e lugar de sua fabrica ou deposito, cumprindo observar que os objectos para a exposição devem ser tal qual os que os productores costumam expor a venda.

A directoria, espera para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a coadjuvação e concurrencia de todas as classes industriaes e antecipa desde já seu devido agradecimento.

Recife, 26 de novembro de 1885.

Telles Junior,
1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparos das pontes de Duas Barras sobre o rio Amaragy e do Caxito, com o augmento de 10 0/0 sobre os valores dos respectivos orçamentos.

Nesta secretaria estão á disposição dos senhores pretendentes para examinarem, os referidos orçamentos e as condições dos contratos.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 29 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Varzea e S. Lourenço, na semana de 24 á 31 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	205$880
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	244$080
Idem idem d freguezia de S. José	434$840

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 31 de agosto de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Couros salgados seccos, do Aracajú, 700 rs. o kilo.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 24 a 29 de agosto de 1885

Cambios sobre Pará a 90 d/v., 1 1/2 °/o de desconto.

Dito dito Rio de Janeiro a vista 1/2 °/o de premio do banco.

Dito dito Bahia a 8 d/v ao par.

Dito dito Londres a 90 d/v 18 7/16 d, por 1$ do banco.

Dito dito dito á 90 d/v 18 3/8 d, por 1$000 do banco.

Dito dito dito a 90 d/v 18 1/4 d, por 1$000 do banco.

Dito dito á vista 18 1/8 d, por 1$ do banco.

Dito dito Lisboa a 60 d/v 183 °/o de premio particular.

Dito dito dito á 10 d/v 190 °/o por 1$000 do premio do particular.

Dito dito Porto a vista 189 °/o de premio do banco.

Dito dito Paris á vista 525 reis o franco de banco.

Offereceram comprar 50 acções da companhia de Beberibe do valor de 100$ ao preço de 130$000 cada uma.

Desconto de letras a 8°/o ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Vendas de 54$000 a pipa de 480 litros.

Algodão—Entraram 2862 saccas, vendas de 8$700, a 8$800 os 15 kilos (mercado frouxo).

Assucar—Entraram 410 saccos, não tem havido vendas porém pode-se obter os seguintes preços:

O branco superior de 3ª sorte de 4$000 a 4$100 os 15 kilos.

O de 3ª boa 3$800 a 3$900 os 15 kilos.

O de 3ª regular 3$700 a 3$800 os 15 kilos.

O de 4ª sorte de 3$300 a 3$400 os 15 kilos.

O somenos 2$300 a 2$600 os 15 kilos.

O mascavado purgado bom de 2$200 a 2$300 os 15 kilos.

O regular de 2$100 2$200 os 15 kilos

O americano de 2$000 a 2$100 os 15 kilos.

O bruto regular de 1$700 a 1$800 os 15 kilos.

O do canal de 1$300 a 1$400 os 15 kilos.

Café—Mantem-se retalho de 5$000 a 8$000 os 15 kilos.

Couro salgado, verde—Ultimas vendas 595 rs. o kilo.

Dito seccos—Ultima venda de 700 o kilo.

Dito espichados não tem hav do venda.

Fumo do Rio Novo.—Retalho 18$000 os 15 kilos.

Dito Goyaz—Retalho de 24$ os 15 kilos.

Dito em rolo—Retalho 14$000 os 15 kilos.

Dito em latas—Retalho 15$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho de 4$500 a 6$000 por sacco.

Gomma de mandioca.—Retalho de 4$800 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.—Cotamos a 7$500 a 7$600 os 15 kilos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 80 a 90 réis o kilo.

Pelles de cabra.—Cotamos de 60$000 a 120$000 o cento

Sal do Assú.—Ultima venda de 1$000 os 100 litros.

Sebo.—Ultimas vendas por 8$500 a 8$600 os 15 kilos.

Vellas Stearinas.—Retalho 360 rs. o masso,

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 112,000 arrobas retalho de 4$000 a 4$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste—Retalho 6$200 os 15 kilos com 10 °/o desconto.

Arroz da India—Retalho de 2$900 a 3$ os 15 kilos idem idem.

Azeite doce em barril—Retalho a 3$400 o galão idem idem.

Dito em lata—Retalho 16$500 a 17$ a lata idem idem.

Bacalhão—Deposito 16,000 barricas. Retalho de 16 a 17$ a barrica.

Breu—Cotamos a 8$ a 13$ a barrica.

Batatas em caixa—Retalho 8$500 a caixa com 10 °/o de desconto.

Dita em gigas—Não ha no mercado.

Carvão de pedra—Cotamos de 18$ a 20$ a tonelada.

Cimento—Ultima venda a 6$330 a barrica. Retalho de 7$ a 8$ a barrica.

Canella—Retalho 1$600 o kilo.

Cerveja Bass—Retalho 11$500 a duzia de garrafas ou botijas.

Dita preta—Retalho 11$500 a duzia.

Cebolas—Retalho de 10$500 a 11$ a caixa com 10 °/o de desconto.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo com 10 °/o de desconto.

Cominho—Retalho 14$ os 15 kilos com 10 °/o de desconto.

Ervadoce—Retalho 15$ os 15 kilos com 10 °/o de desconto.

Farello de Lisboa—Retalho de 3$600 a 4$400 o sacco com 19 °/o de desconto.

Dito do Rio da Prata—Retalho 3$500 o sacco.

Farinha de trigo—Deposito 18,000 barricas. Retalho a Americana de 21$ a 21$500 a barrica, a de Trieste e Hungria de 26$ a 28$ a barrica.

Feijão mulatinho—Retalho de 10$000 a 12$000 o sacco.

Kerozene—Retalho 3$500 a lata com 10 °/o de desconto.

Massas italianas—Retalho 7$500 a caixa com 10 °/o de desconto.

Manteiga franceza em barril—Retalho 840 a libra com 10 °/o de desconto.

Dita em lata—Retalho de 1$100 a 1$300 a libra com 10 °/o de desconto.

Passas—Retalho de 9$ a 10$ a caixa com 10 °/o de desconto.

Papel de embrulho—Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India—Retalho 1$500 o kilo com 10 °/o de desconto.

Queijos—Retalho 3$700 a 3$800 um com 10 °/o de desconto.

Phosphoros da marca Jonkopings — Retalho 2$600 a groza com 10 °/o de desconto.

Sardinha—Retalho 390 por lata de quarto.

Toucinho de Lisboa — Retalho 12$500 os 15 kilos com 10 °/o de desconto.

Dito americano—Retalho 12$ os 15 kilos com 10 °/o de desconto.

Velas stearinas—Retalho de 550 a 950 o masso de velas.

Vinagre Ultima venda de 140$ a 150$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa—Vendas de 240$ a 245$ a pipa.

Dito branco do Cette—Retalho 240$ a pipa.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 60,000 arrobas. Retalho de 4$500 a 5$400 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de agosto de 1885

Alfandega—De 1	4:796$424
Recebedoria—De 1	293$772
Consulado provincial—De 1	11:569$991
Recife drainage—De 1	4:402$364

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 31 á 5 de setembro de 1885
Algodão em rama, 500 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1885.

Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
J. J. de Miranda.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Barca norueguense *Bonita*, entrada de Cardiff em 29 de agosto e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 415 toneladas aos consignatarios.

Brigue hollandez *Tilia*, entrado do Rio Grande do Sul em 29 de agosto e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Sebo 70 barricas.
Xarque 191,850 kilos á ordem.

Vapor frncez *Sully*, entrado de Lisboa em 30 de agosto e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Amendoas 5 barricas a Carvalho & C. Azeite 30 caixas a Domingos Alves Matheus, 25 a Domingos Cruz & C. Alpiste 48 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Batatas 200/2 caixas a Guimarães Rocha & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Carvalho & C., 1 a Domingos Cruz & C. Bagas 1 caixa a A. A. Lebre Sobrinho.

Cal 75 barricas a José P. da Fonseca, 50 a Tavares de Mello & Genro, 50 a Cunha Irmãos & C., 30 a Bento de Freitas Guimarães. Cera 1 barrica a José Pereira Santos. Cominhos 15 saccos a Pereira Carneiro & C., 10 a Silva Guimarães & C. Cebolas 75 caixas aos mesmos, 12 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Domingos F. da Silva & C., 50 a Guimarães Rocha & C., 15 a Carvalho & C. Carvão animal 10 barricas a J. Antonio F. Alves. Cevada 5 barricas a Rodrigues de Faria & C., 10 a Guimarães Rocha & C.

Fio de algodão 1 sacco a José P. Santos. Fructas 20/2 caixas a Domingos F. da Silva & C., 19 a Ferreira Rodrigues & C.

Grão de bico 2 caixas a Guimarães & Valente.

Luvas 1 caixa a Silva Guimarães & C. Licores 10 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Massas 1 caixa a Domingos Cruz & C.

Papel 2 caixas a Manoel C. Ayres.

Retratos 2 caixas a A. José Ferreira Monteiro & C. Rolhas 5 saccas a Joaquim F. de Aguiar.

Uvas 18/2 a Ferreira Rodrigues & C.

Vimes 10 fardos a Manoel F. Pontes. Vinho 20 pipas a Domingos Cruz & C., 40 a 20/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 27 e 15/5 a Fernandes da Costa & C., 10 e 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 17 e 50/5 a Domingos Alves Matheus, 1 barril a José J. Samarcos, 5 a Miranda & Souza, 1 a Silva Guimarães & C., 10 a Cunha Irmão & C., 2 á ordem.

Barca austriaca *Cavaliere Krapt*, entrada no dia 31 de agosto e consignada a Henry Forster & C, manifestou:

Farinha de trigo 2,200 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 31 de agosto de 1885

Para o exterior

— No patacho allemão *Autor*, carregou:

Para Liverpool, N J. Lidstone 2,000 kilos zinco velho.

Para o interior

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregou:

Para o Ceará, M. Pereira da Silva 74 páos de louro.

— No hiate nacional S. *Bartholomeu*, carregou:

Para Macáo, F. E. P. de Lima 4 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Aracaty, F. E. P. de Lima 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

New-York por escala—26 dias, vapor inglez *Maranhense*, de 960 toneladas, commandante F. B. Fregathen, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Bahia por escala—7 1/2 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Macáo—17 dias, escuna nacional *Macahe*, de 119 toneladas, capitão Porfirio Primo da Costa, equipagem 9, carga sal; á ordem.

Memel (Allemanha)—70 dias, lúgar norueguense *Labella*, de 256 toneladas, capitão O. Olsen, equipagem 8, carga madeira de pinho; a Borstelman & C.

Rio Formoso e Tamandaré—24 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Lobo, equipagem 18, em lastro; á Companhia Pernambucana

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Escuna nacional *Macahé*, capitão Porfiirio Primo da Costa, carga sal.

Porto Alegre—Escuna allemã *Elise*. capitão H Falick, carga sal.

Monte Christe (S. Domingos) barca allemã *August Fredrick*, capitão O. Zander, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Maranhense	da Europa	hoje
Manáos	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Guahy	da Bahia	a 4
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
Warrior	de Liverpool	a 5
Ceará	do sul	a 6
Merrimac	de New-York	a 10
Elbe	da Europa	a 10
Magellan	do sul	a 14
Tamar	do sul	a 14
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 30

Idem idem da freguezia da Boa-Vista	225$000
Idem idem da freguezia da Varzea	18$000
Idem idem da freguezia de S. Lourenço	12$000
Rs.	1:140$000

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 31 de agosto de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 15 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para execução das obras de reparo das pontes dos engenhos Pirapama, Trapiche e Guerra, cujos orçamentos teem mais 10 0/0 de augmento.

Os referidos orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 29 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44 — Rua do Commercio — 44

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
8:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Guahy
Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de setembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7 — Rua do Vigario — 7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, Camossim e Maranhão.
O vapor S. Francisoc
Commandante Pereira

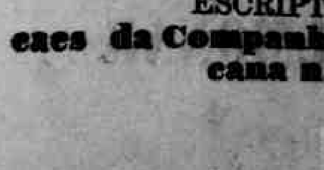

Seguirá no dia 5 de setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 do setembro, seguindo para Liverpool com escala por Lisboa e Bordeaux depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Para o Ceará

Segue com toda brevidade o hiate *S. Lourenço*, tem parte do seu carregamento, recebendo o resto a fretes modicos; a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

O vapor Manáos
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Fabio Rino

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Commandante Mafra

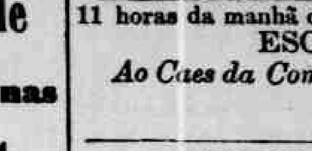

Segue no dia 10 de setembro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer Ville de Maceió

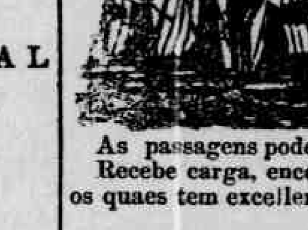

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maranhão

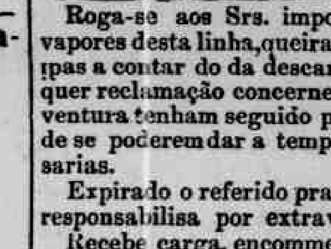

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 — RUA DO COMMERCIO — 42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

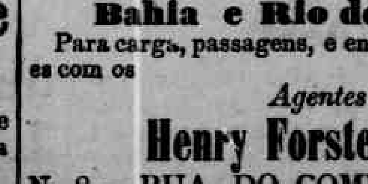

Espera-se de New Port News, até o dia 10 de setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Pará

Segue em breve para este porto a barca franza *Ivonne*. Fonseca Irmãos & C., consignatarios.

LEILÕES

Sexta-feira, 4, o de differentes predios sitos no Recife e em Olinda, servindo de base as offertas obtidas.

Leilão
(Em continuação e por liquidação)
De miudesas, perfumarias, adereços de coral, ricos leques de madreperola e tartaruga.
Hoje, 2 de setembro
No Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12

O agente Pinto, não tendo podido expor em leilão de hontem todas as miudesas, perfumarias, objectos de electro plate e mais mercadorias da loja da rua do Barão da Victoria n. 12, continua hoje 2, o leilão começado hontem.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

4· leilão

De 1 casa terrea com uma porta e duas janellas de frente, uma porta e 5 janellas nos oitões, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos, com sitio grande, cacimba, em solo proprio, no becco de Santo Amaro n. 12, freguezia da Graça.

O agente Brito a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá em leilão a referida casa a qual vai á praça por execução da fazenda provincial.

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO
As 11 horas
Rua do Rangel n. 41

Leilão

Um terreno na travessa de S. João na Agua Fria em Beberibe com 98 palmos de frente e 292 de fundo com 2 casas de taipa, coberta de telha e ladrilhada com 2 salas e 1 quarto.

Um dito na rua do Cacuudo, tambem em Beberibe lado do norte com 50 palmos de frente e 270 de fundo.

Um dito tambem no mesmo lugar do lado do sul com 110 palmos de frente e devide pelos fuados com a rua das Moças.

Diversas obras de ouro de diversos gostos.

Uma armação de amarello e envidraçada, balcão e fiteiros.

Madeira de diversas qualidades.

Dous santuarios com diversas imagens.

Um consolo de jacarandá, uma commoda de loure.

Diversas gaiolas com passaros e sem elles.

Quarta-feira, 2 de setembro
A's 11 1/2 horas
Rua do Larga Rosario n. 5

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãs e ausentes, levará a leilão o que acima se declara pertencente ao espolio de Antonio da Costa Dias e Maria da Conceição Dias, para informação o mesmo agente dará.

Leilão
De moveis, espelhos, louça e vidros

Sendo uma mobilia de pao carga com cadeiras de balanço, consolos e jardineira com pedra, 1 espelho oval, 1 dito quadrado, 3 pares de jarros, 3 candieiros de gaz, 6 quadros, 2 figuras de gesso, escarradeiras, tapetes, cadeira espreguiçadeira, 1 cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda-vestidos de mogno, 1 cabide de columna, 1 mesa grande para jantar, 12 cadeiras de junco, aparadores, 1 marquezão, 1 quartinheira, louça, vidros, trem de cosinha e muitos outros moveis em bom uso.

Quarta-feira, 2 de Setembro
A'S 11 HORAS
No 2.º andar do sobrado n. 44 da rua Larga do Rosario

O agente Martins autorisado por uma senhora que se retirou desta provincia fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Leilão

De 1 excellente cofre inglez prova de fogo, prensa para copiar, chapéos de sol de seda para homem, ditos para senhora, grande quantidade de charutos da Bahia, ditos de Havana, 1 mobilia estufada, espelhos de diversos tamanhos, guarda-louça, camas, relogios, marmelada nova, quadros, 1 rabeca, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Quinta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Segundo leilão
De dividas na importancia de 795:552$174 espolio de D. Clementina Theodora da Silva.

Quinta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Clementina Theodora da Silva, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença das dividas acima pertencente ao dito espolio.

O mandado pode ser examinado em mão do referido agente.

Leilão
Da casa terrea com sotéa do pateo da Santa-Cruz n. 6, com forno para padaria
Sexta-feira, 1 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto

Por occasião do leilão de predios no armazem do largo do Corpo Santo n. 17.

Segundo leilão
Da loja de miudezas da rua Primeiro de Março n. 7
Em lotes a vontade dos compradores
SEXTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE
As 11 horas

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, da armação e mercadorias da loja acima pertencente a massa fallida de Ferreira da Costa & C.

Leilão
DE
PREDIOS
A SABER

Duas casas terreas na rua Paulino Camara (outr'ora Cambôa do Carmo ns. 16 e 18.

Uma dita na travessa de S. José n. 37.

Um sobrado na rua Velha n. 82.

Em Olinda

Dous sobrados da rua do Commercio ns. 13 e 15.

Uma casa terrea na mesma rua n. 36.

Um sobrado na rua do Amparo n. 16.

Uma casa terrea na mesma rua n. 14.

Uma dita dita na rua de S. Pedro Martyr n. 8.

Uma dita dita na rua Bispo Coutinho n. 11.

Sexta-feira 4 de setembro
A's 11 horas
No armazem de sobrado do Largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão servindo de base as offertas obtidas no 1· leilão, os predios acima mencionados, pertencentes ao Seminario de Olinda, sendo que naquella occasião effectuar-se-ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 17 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.292 1 volta para senhora, ouro de lei.
9.297 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
9.298 1 salva e 2 castiçáes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
6.351 1 cruz de ouro cravejada de brilhantes e 1 fio de perolas.
9.354 1 cruz de ouro com brilhantes com um fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
9.355 1 par de castiçáes de prata de lei.
9.356 2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com dito e esmeralda, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel de ouro de lei, 1 par de rosetas e 1 cruz, cravejadas de diamantes.
9.357 1 par de rosetas de ouro com perolas e rubins, e 1 medalha de ouro de lei.
9.358 1 annel de ouro com 1 brilhante.
9.360 2 correntes de ouro para relogio, 1 medalha, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões, moedinhas, 1 cruz, 1 annel (incompleto), ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.366 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
8 413 1 relogio de ouro.
9.414 1 pulseira, 1 broxe e 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.542 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.544 1 annel de ouro e 1 botão contendo brilhantes, e 1 sinete, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.460 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 fivella e 1 cruz, ouro de lei; 1 crucifixo, ouro baixo.
9 466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei.
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.497 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
9.498 1 caixa de ouro, para rapé.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com modalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.544 1 trancelim ouro de lei.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moedinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de coruellina em ouro, ouro de lei
9.590 1 relogio de our
9.604 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, 1 salva, 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei.
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
9.615 1 puleeira, um afinete, uma cruz e um cordão, ouro de lei.
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.636 1 correntão para relogio, ouro de lei.
9.638 1 annel de ouro com um brilhante.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.657 1 par de rosetas de ouro com rubins e cirlos de brilhantes, 3 botões de ouro com perolas grandes, um relogio de ouro, uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.676 1 trancelim, 1 cordão e 1 dedal, ouro de lei.
9.688 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, cravejados de brilhantes e diamantes, em prata, 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões com ditos, 1 annel com ditos e diamantes, uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.747 1 annel de ouro com um brilhante.
9.748 1 annel de ouro com um brilhante.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.755 2 salvas prata de lei.
9.758 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma rosceta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.770 1 Medalhão e 1 annel com 1 brilhante, ouro de lei.
9.778 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
9.779 1 Volta de trancelim, 2 pares de brincos 1 dito argolões, 1 de rosetas, ouro de lei
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.793 1 Pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
9.807 1 Corrente e medalha, para relogio ouro de lei.
9.814 1 Corrente para relogio, 3 botões, 2 ditos para punhos, 1 passador, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.827 1 Pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim e 2 anneis ouro de lei, 1 gargantilha, 1 pulseira e 1 alfinete, ouro baixo
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.831 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes.
9.834 1 corrente e cinete de ouro e um relogio, ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.850 1 relogio de ouro para senhora.
9.851 18 colheres para chá, prata de lei.
9.866 1 corrente com sinete para relogio, uma dita, uma pulseira (incompleta) tres pares de brincos e um alfinete, ouro de lei; uma pulseira e um par de brincos, ouro baixo.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.912 2 pares de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com dito, tres pares de brincos, um cordão e uma cruz, ouro de lei; duas salvas, um paliteiro, dezoito colheres para sopa, doze ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
9.915 1 paliteiro de prata.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.931 1 par de rozetas de ouro e dous anneis contendo brilhantes.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.940 1 alfinete com perolas, duas voltas de trancilim uma moedinha, um emblema da conceição, uma medalha pequena, ouro de lei.
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.967 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 par de rozetas, ouro de lei.
9.969 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cordão de ouro.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei.
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei.
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 10 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.997 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 1 pequena medalha ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.006 1 pulceira, 1 alfinete 1 par de rozetas de ouro, contendo brilhantes e uma cruz com ditos.
10.007 1 annel de ouro com um brilhante, e 1 dito com ditos e rubim.
10.008 2 anneis de ouro com dous brilhantes.
10.012 1 collar de ouro contendo brilhantes e esmeraldas.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.
10.019 1 annel de ouro com brilhantes.
10.020 1 volta de ouro, 2 medalhas, uma pulceira, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, e 2 alfinetes, ouro de lei e 1 relogio de prata.
10.023 1 jarro e bacia e 1 salva de prata de lei.
10.027 1 par de botões para punho.

Recife, 25 de agosto de 1885.

Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

Faz pena a povoação de Jatobá do Brejo da Madre de Deus! Tem 80 casas e 60 meninos de escola, porém que dê professor!

Arre! não aguento pagar imposto!

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— Aluga-se barato a loja do sobrado n. 3 da rua das Flores, propria para estabelecimento commercial ou officina; a tratar na rua da União numero 3.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 14 annos; na estrada do Manguinho n. 20.

— Uma pessoa chegada ha pouco de Portugal, com bastantes habilitações para ensinar portuguez, francez, geograhia, arithmetica pratica e commercial, com noções de desenho, se offerece para ensinar estas materias, tanto em casas particular, ou collegios n'esta cidade, como fóra, em qualquer de seus arrebaldes, ou engenhos, e apresentando attestados de sua capacidade e moralidade; quem quizer utilisar se d'estes seus ensinos, poderá dirigir-se á rua do Bom Jesus, no Recife, n. 7, aonde achará quem lhe dê maiores informações á respeito, e poder tratar tambem com a mesma pessoa.

— Uma senhora estrangeira, de 40 annos, com pratica de serviços de casa de familia, deseja empregar-se na cidade ou em algum engenho, prefere em engenho aonde tem estado empregada alguns annos; a tratar na rua do Imperador numero 55.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; na rua Direita n. 64, segundo andar.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar, para uma senhora só; na rua estreita do Rosario n. 30, 1· andar.

Rio Formoso e Serinhaem
Advogado
Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

Boa casa

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro: quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Francisco Candido do Amaral

A viuva de Francisco Candido do Amaral convida a seus parentes e amigos e aos de seu sempre lembrado marido para assistirem as missas, que pelo repouso eterno de sua alma, manda celebrar na ordem terceira de S. Francisco, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, 3º anniversario de seu passamento; pelo que se confessa desde já agradecida.

Francisco de Figueirôa Faria e seus filhos, ainda traspassados de dor e saudades pelo infausto passamento de sua nunca esquecida e cara esposa e mãi, D. Anna Leonidas de Oliveira Figueirôa, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma sua finada esposa e mãi, mandam celebrar no convento de S. Francisco do Recife, no dia 5 de setembro, ás 8 horas da manhã. 30º de seu fallecimento; e desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem, dando-lhes assim mais uma prova de amizade.

D. Anna L. de O. Figueirôa

Benedicto Lasaro de Albuquerque Sobreira e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do trespasso da mui digna consorte de seu presadissimo compadre e amigo Francisco Figueirôa de Faria, mandam celebrar na matriz de Palmares uma missa e memento solemne no dia 5 de setembro, 30º dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã. Para este acto de religião e caridade, convidam a todas as pessoas que se quizerem prestar a assistir este acto, confessando-se desde já eternamente gratos.

Por alma de D. Olivia Poças resam se algumas missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 2 de setembro, setimo dia do seu fallecimento.

Vende-se

um estabelecimento de molhados com pouco capital, proprio para um principiante e por acharse bem localisado; a tratar na pharmacia do Terço.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada, no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000
Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.
Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 4 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife que se extrahirá na quarta-feira 2 de setembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Molestias da Pelle, Infartes, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.
As Unicas Verdadeiras
GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Europa) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.
Paris, Ph. Boutigny, Boulevard ...

Pontos de direito natural

(Para os actos proximos)

'A' venda na redacção do *Binoculo* e na livraria franceza. Preço—2$000

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á praça do Conde d'Eu n. 2, com grandes accommodações ; a tratar no pavimento terreo.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo : chamados por escripto a qualquer hora.

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE

15, Rue de Poitou, 15
PARIS

OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Co.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Co.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias.* Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue.—« Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de* Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, falando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve : "*Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES, E. C.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO
DE FIGADO DE BACALHAO
DO Dr DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos
Contra a TISICA e as MOLESTIAS do PEITO,
a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS,
a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

☞ Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*
Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS. 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular
do **FERRO BRAVAIS**
Este restitue ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhau
do **Dr DUCOUX**
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL :
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

VINHO DE GILBERT **SEGUIN**

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como ***anti-periodico*** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.
Este ***Vinho***, *que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris
ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Xarope de Rabano iodado de Grimault & Cia é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes : **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções da **pelle**, da **cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.*

Em PARIS, casa GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA
PARA
FABRICO DE CIGARROS
GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros : em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,604 com a sorte de 4:000$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 631.a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (4a), que se extrahirá na quarta-feira 2 de setembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,972 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (3.a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 631a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (4a) que se extrahirá quarta-feira 2 de setembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 4a parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 2 de setembro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Negocia-se

um estabelecimento bem montado e afreguezado, faz-se qualquer negocio : quem pretender dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 83, que ahi encontrará informações a respeito.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador ; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE
Verhearen & de Jager
DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

—

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

—

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

—

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

Tisica Pulmonar

Herva Homeriana
Ao publico—muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim ; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.
Carlos Bertini.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar perfeitamente ; em Santo Amaro, junto a capella, portão encarnado.

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

Ao commercio

Pelo presente declaro que comprei o estabelecimento de deposito da rua do Coronel Suassuna n. 91 aos Srs. Oliveira & C., livre e desembaraçado, e se alguem se julgar credor apresente seus titulos, a contar de hoje á tres dias.

Recife, 30 de agosto de 1885.
Joaquim Demetrio Teixeira.

Aluga-se

o sobrado n 13 á rua de Marcilio Dias, e as casas terreas ás ruas de Santa Thereza n. 13, Palma n. 59, na freguezia de Santo Antonio ; e a de n. 238 á rua do Coronel Suassuna, na freguezia de S. José ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Attenção

Aluga-se o 1º andar e sotéa do sobrado do caes do Brum n. 75, com grandes commodos ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia

Extracto Composto DE
SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E.U.

O MELHOR de TODOS.
OLEO PURO DE
Figado de Bacalhão
DE LANMAN e KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermittentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis* e *todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas ; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI - marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
27—Rua Marquez de Olinda—
PERNAMBUCO

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

BLACK TEA

Chá preto, qualidade de superior vendem J. C. Lewy & C., rua Nova n. 25 Pharmacia Franceza.

TISICA PULMONAR

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
Largo de S. José n. 74.
Rua das Crioulas n. 15 B. Capunga
A casa terrea n. 22 da rua da Ponte Velha.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Rua de Santa Thereza n. 27
A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Attenção

Aluga-se barato o armazem da rua do Brum n. 84, appropriado para negocio de assucar ; a tratarna rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Attenção

Aluga-se por preço commodo o 1. andar e sotão do sobrado n. 67, á rua Bartholomeu com esquina para o largo da detenção ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Aluga-se

O armazem e 1. ondar da rua do Commercio n. 34, onde foi escriptorio de Seguros Phenix Pernambucana.—Este armazem está nas melhores condições de servir para qualquer estabelecimento bancario, não só por ficar confronte a Associação Commercial, como porque se acha o mesmo armazem todo soalhado e com a precisa segurança ; quem pretender queira dirigir-se a Luiz Antonio Pereira, Pateo do Camo, casa de banhos, ou a Luiz Alfredo de Moraes, rua do Marquez de Olinda, n. 54.

Cavallos roubados

Na noite de 20 para 21 do corrente mez foram os ladrões no engenho S. Bento da freguezia da Luz e arrombaram a porta da estribaria, levando dous cavallos castanhos, de idade de 11 para 12 annos, sendo um cardão, andador de baixo quasi meio, cauda e crina um pouco escuras, cascos grandes e rasos, grande e grosso, anca de porco, com uma mancha branca do beiço ás ventas, e um talho entre as orelhas no pé do topete. Outro mellado algemado apatacado, cauda e crina brancas, andador de baixo, ambos ferrados no lado direito : gratifica-se generesamente a quem os apprehender e os levar ao referido engenho.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, que seja limpa ; na rua do Bom Jesus n. 52.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres pessoas ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Aluga-se

casas caiadas e pintadas por barato preço, no becco dos Coelhos junto de S. Gonçalo ; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Cosinheiro

Precisa-se de um que dê fiança da sua conducta, para hotel : na travessa da rua Duque de Caxias n. 3 se dirá quem precisa.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

---

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podeofferecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadocampo e po preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUARE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Cardornus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia !)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 – Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

1º andar

Aluga-se o 1. andar da casa á rua de S. Jorge n. 72, caiada e pintada ; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1. andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preco commodo.

Costureiras

Precisa-se de costureiras ; a tratar na rua da Aurora n 43, 1. andar.

Sitio.

Aluga-se o sitio n. 21 á estrada de João de Barros, junto á estação, com excellente casa de vivenda e alguns arvoredos fructiferos ; a tratar no sitio junto.

Pedras de marmore

Vendem-se trabalhadas, de todas as dimensões: na rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

VENDAS

Engenho

Vende se uma parte do engenho Novo de Muribeca ; a tratar na rua da União n. 3.

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido : quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Vaccas turinas

Vende se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes : na rua da Conceição numero 6.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelo preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja de esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós preto pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua : a tratar na rna do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Para engenho

Vende-se por muito menos da metade do valor uma moenda nova com todas as pertenças propria para engenho de pequena safra, que safreja até 2,000 pães, tendo 18 pollegadas de pandura sob 16 de grossura : a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Mutamba

De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros á rua da Imperatriz n. 60.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Pechinchas !!!!

São as seguintes para acabar :
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o côrte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 500 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damacés de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.

Vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Salsa parrilha

muito nova e barata ; vende se á rua larga do Rosario n. 34.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, padaria de Mello & Biset.

Luvas

A Florida acaba de receber um completo sortimento de luvas de pellica brancas, pretas e de cores, para homem, senhora e menina, de 2, 3, 4, 5 e 6 botões

BARBOSA & SANTOS

103 — rua Duque de Caxias — 103

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia

Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar : na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençoes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$2[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, des mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pinho de Riga

Matheus Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

58ª SESSAO EM 24 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE BAEPENDI (1º VICE-PRESIDENTE)

(Conclusão)

Expondo varios principios sobre este ponto e sobre outros de politica, o orador assignala o máo estado das nossas finanças, a necessidade de algumas reformas e defende-se da accusação do nobre senador a respeito da administração delle orador como ministro da guerra no gabinete de 7 de março.

Admira-se de ouvir do nobre senador essas censuras, quando S. Exc. foi um grande apologista da administração do orador naquelle cargo, tanto na tribuna, como fóra della, e que era, pelo orador, bastante apreciado.

Appella do nobre senador de hoje para o illustre representante daquella época, e pensa que finalmente ha de fazer justiça ao orador.

Recorda ao senado que a sua administração na pasta da guerra em mais de tres annos não foi esteril e improficua ao exercito; que grande parte de melhoramentos materiaes e moraes dos que hoje existem foram executados naquelle tempo; que elle orador foi ajudado pelos illustres generaes, por muitos officiaes do exercito, por outras pessoas patrioticas e varios empregados da repartição da guerra; que disto se desvanece, faz outras diversas considerações sobre este assumpto, declarando que sempre estimou muito o exercito, que fez e que fará o que poder por elle, bem que se julgue sem grandes habilitações (não apoiados), e sómente possuido de boa vontade.

Tambem se defende o orador das accusações do nobre senador de ter removido dous medicos militares.

Diz que um, nomeado pelo illustre antecessor, foi mandado pelo orador servir na provincia da Parahyba, onde havia uma vaga, e oturo regressou para a Bahia, a cuja guarnição pertencia ha annos, visto como sahiram muitos medicos de lá ultimamente.

Conclue dizendo que, tendo aceitado o ministerio por um sentimento de patriotismo, espera fazer justiça a todos no que estiver ao seu alcance, ainda mesmo que adversarios sejam.

O Sr. Affonso Celso: — Cahio já o debate, Sr. presidente! Quando vi o nobre ministro da guerra succeder na tribuna ao honrado Sr. presidente do conselho, sem duvida porque não julgou completas as suas explicações, acriditei que S. Exc. vinha supprir-lhe as lacunas, que na verdade são graves e sensiveis!

Mas, longe disso, S. Exc. limitou-se a fazer-nos sua apologia e a rumemorar.nos os seus serviços, que exaltou. A isso o que deverei responder?

O Sr. Junqueira (ministro da guerra): —Fallei em defeza propria.

O Sr. Affonso Celso: —O nobre ministro da guerra disse-nos que o seu nome acha-se esculpido em todos os grandes monumentos da repartição da guerra quer na ordem moral, como na material; que ninguem fez mais e nem tanto como S. Exc. nesse ramo da administração.

Sei que é grande o merecimento do honrado ministro; mas não me parece que, mesmo no seu partido, tenha o direito de considerar-se superior a Manoel Felizardo e Caxias, por exemplo, a quem o exercito deve reaes e bons serviços: —pensa mesmo estar autorisado a asseverar que, por muito que S. Exc. fizesse, menos fez do que esses vultos conservadores, tão competentes na especialidade, e que em um rasgo de immodestia o honrado ministro colloca abaixo de si:

Ao passo que o nobre ministro recordou os elogios e louvores que mereceu do nobre senador pelo Rio-Grande, declarou não se importar com a opinião de S. Exc., pois tem a seu favor a do exercito, a do paiz, e creio até que a do mundo inteiro.

Devo observar ao nobre ministro que a opinião do nobre senador não é couza que assim se ponha á margem; quer queira, quer não, o nobre ministro ha de importar-se com ella, dar-lhe o d vido valor...

O Sr. Silveira Martins: —Hei de provar que ha de fazer caso; não está nas mãos delle; hei de obrigal-o.

O Sr. Affonso Celso: —... porque é a de um representante da nação, e dos mais autorisados por seu talento, illustração e influencia.

O Sr. João Alfredo: —Não disse isso.

O Sr. Cruz Machado: —Nem podia dizel-o.

O Sr. Affonso Celso: —Disse-o; ouvi perfeitamente.

O Sr. Ignacio Martins: —Disse-o bem claramente.

O Sr. Lima Duarte: —Apoiado.

(Contestações).

O Sr. Affonso Celso: —Appello para a memoria do senado e de quantos nos ouvem. As contestações dos nobres senadores importam condemnar a altiva e descabida pretenção do nabre ministro.

Mas, não percamos tempo com o incidente. Esta discussão deve ser breve e concisa, até porque o nobre presidente do conselho não póde demorar-se muito tempo entre nós, tendo de apresentar-se á Camara dos Deputados.

O discurso do nobre ministro, Sr. presidente, é deficiente e imcompleto; não póde satisfazer-nos, nem ao paiz; apresenta pontos obscuros, que é mister elucidar, para que a cada qual caiba a responsabilidade que lhe competir nos ultimos acontecimentos politicos.

S. Exc. foi chamado duas vezes ao paço de S. Christovão, como homem politico e senador do imperio, para ser ouvido pelo soberano sobre a situação, antes de ser encarregado de organisar o ministerio.

Evidentemente das informações exigidas e dadas nessas conferencias, dos esclarecimentos prestados, quer pelo nobre ministro, quer pelo Sr. conselheiro Fleury, resultou a imperial deliberação, que S. Exc. hoje representa.

Pois bem, sobre este ponto importantissimo, e a cujo respeito cumpria-lhe ter toda a franqueza, o ministro conservou o maior segredo, não proferio uma palavra que possa orientar-nos e ao publico!

O que se passou entre o nobre senador e S. M. o Imperador? Que apreciações externou S. Exc. sobre a crise que se tratava de resolver? Que informações, que conselhos deu? E' indispensavel dizel-o...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Não sou a isso obrigado.

O Sr. Affonso Celso: —Está enganado o nobre presidente do conselho. Tem obrigação de dar todas estas explicações, já pelos principios de nosso systema, já em vista dos precedentes. Sobre taes assumptos, uma vez decididos, não podem haver reservas, nem mysterios.

Não é obrigado a dizer o que se passou com o soberano, quando d'ahi surgio uma mudança de situação?! Estranha e nova theoria! Começa bem o nobre presidente do conselho!

Mas ha de perdoar S. Exc., corria-lhe o rigoroso dever de ser mais franco a esse respeito, mesmo em homenagem á corôa e para salvar a irresponsaeilidade constitucional. Eu deploro que S. Exc se remetta ao silencio sobre ponto tão melindroso, autorisado assim, e sem o querer, juizos e increpações talvez injustos!

Pois não autorisou o Imperador os presidentes das duas camaras a se entenderem com os seus amigos, ordenando-lhes que lhe communicassem o resultado dessa intelligencia para tomar a sua resolução?

Como, pois, recusa-se S. Exc. a revelar-nos o que se passou? E' uma innovação inconveniente; um precedente que não esperava ver firmado por um estadista do parte do nobre presidente do conselho.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

O Sr. Affonso Celso: —Sr. presidente, quando discutio-se nesta casa a organisação do ministerio de 5 de Janeiro de 1878, o nobre presidente do conselho, dirigindo-se ao meu venerando amigo, o nobre senador pelas Alagôas, assim se exprimio textualmente, como é facil vorificar nos annaes:

« O nobre senador, chamado a organisar o ministerio, *devia inquirir a razão por que se retirou o outro*, se houve alguma crise, se havia principios pelos quaes o poder moderador divergisse desse gabinete. S. *Exc. deveria tambem couhecer as condições com que entrava para o poder.* Mas nada disso fez: *fallou-se-lhe em eleição directa* bastou para que a aceitasse, *embora soubess que o outro partido tambem queria fazel-a.*

« Uma vez que S. Exc. não estabeleceu as suas condições, póde-se dizer que o nobre senador não aceitou o poder livremente. «

Apoiado na autoridade do nobre presidente do conselho, eu julgo-me com direito a dirigir-lhe mais algumas perguntas.

Peço, pois, a S. Exc. tenha a bondade de dizer-nos: Inquirio se houve divergencia entre a corôa e a situação passada? Indagou das condições com que lhe era confiado o poder? Que condições foram essas? Ellas existem; não podem deixar de existir, salvo se S. Exc., na sua propria phrase, não acceitou o poder *livremente*, e está coacto.

Que condições, repito, foram essas? Quaesquer que ellas fossem, impostas ou não, a primeira conclusão que dahi deduzo é que o nobre presidente do conselho incorreu naquillo mesmo que, sem fundamento e com tamanha vehemencia, foi inculpar ao meu honrado amigo o Sr. Dantas; S. Exc. celebrou um pacto com a corôa.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho: — Eu? Protesto.

O Sr. Affonso Celso: — Não ha fugir; argumento com as suas proprias palavras: ou houve condições, e, portanto, celebrou-se um pacto; ou o nobre senador não aceitou o poder livremente. Escolha S. Exc.

Mas, um estadista do porte de S. Exc. não se incumbe de missão alguma senão muito espontanea e livremente; portanto, houve condições.

A reserva do nobre ministro obriga-me a conjecturar. Comprometteu-se acaso S. Exc. a fazer passar o projecto sobre elemento servil no senado tal como foi approvado pela camara, sem nehuma modificação? Resignou o direito de alteral-o, conforme dictassem a sua illustração e patriotismo? Se assim é, confirma-se a supposição de que S. Exc. não aceitou o poder livremente, e que bastou fallar-se-lhe em reforma do elemento servil para encarregar-se de organisar gabinete.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Está enganado.

O Sr. Affonso Celso: — Bem; se estou enganado, se V. Exc. não resignou, mas reservou-se o direito de emendar o projecto como lhe parecesse conveniente e acertado, houve condição que é preciso manifestar.

Demais, nesse caso, o nobre ministro collocou-se em uma posição arriscada, isto é, comprometteu-se a fazer passar os seus amigos pelas forcas caudinas, obrigando-se a fazêl-os votar contra o que ainda hontem approvaram.

E' ainda S. Exc. quem o diz e affirma nestas palavras que pronunciou na sessão de 1878, a que já alludi e que reproduzo fielmente:

« Assim procedendo, dizia o nobre presidente do conselho. S. Exc. (o nobre senador pelas Alagoas, que pretendia fazer a reforma eleitoral, mediante os tramites constitucionaes que o partido liberal não julgava necessarios), assim procedendo, S. Exc. constrangeu os seus co-religionarios a passarem por baixo das forcas caudinas; obrigou os a renunciar principios pelos quaes tinham pugnado nesta camara e na outra, comprometteu se a fazel-os votar o que elles julgam denecessario. »

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Tudo isso são supposições.

O Sr. Affonso Celso: — São deducções rigorosas das opiniões de V. Exc., que não é homem de renegar no governo o que sustenta em opposição; faço justiça á sinceridade das suas crenças.

Mas, Sr. presidente, não é só isto: o nobre senador disse por essa occasião mais alguma cousa, que convém recordar.

Ponderou S. Exc., depois de um aparte do nobre 1.º secretario, meu comprovinciano, que daqui a pouco referirei:

« Senhores, ou isto é systema representativo, ou não sei o que é...

« O Sr. Teixeia Junior: — E' uma mystificação.

« O Sr. Barão de Cotegipe; — Nem ao menos se guardão as apparencias? Pois sim, *que haja uma questão politica entre o ministerio e a corôa, muda-se de um momento para outro uma situação, chamam-se os contrarios*, e estes sem perguntarem a razão da retirada, sem indagarem se *os que tinham o poder nas mãos eram sustentados pela maioria da camara, podiam ou não fazer a reforma*, recebem em janeiro a commissão de transtornarem o paiz, como se transtornou, para conseguir aquillo que podia conseguir no mez de maio ou junho?! Isto assim não póde continuar; é impossivel. Pois podemos todos os dias *passar da acção á reacção; de vencidos a vencedores; de perseguidos a perseguidores?* Isto só póde ser proveitoso a algum especulador, e não aos homens politicos deste paiz. »

Dirijo-me, por minha vez, ao nobre presidente do conselho, perguntando-lhe: — pois não se salvam, ao menos, as apparencias?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): *Tantæne animis celestibus iræ?*

O Sr. Affonso Celso: Não tenho ira nenhuma. Costumo lêr os *Annaes*, e ás vezes com proveito, como V. Exc. está vendo, sobretudo quando se me deparam os seus discursos, onde ha sempre que aprender.

Pergunto ao nobre presidente do conselho: - Pois não se salvam ao menos as apparencias? Pois sem indagar se a opinião decahida podia ou não fazer a reforma, recebe S. Exc. a commissão de transtornar o paiz, como ha de transtornal-o...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Transtornar, não senhor.

O Sr. Affonso Celso: —... para conseguir em agosto ou setembro de 1886 o que dentro de um mez ou dous poder-se-hia conseguir?!

Pois já podemos continuar nesse systema de acção e reacção, de dividir o paiz em vencedores e vencidos, em perseguidos e perseguidores?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Não apoiado.

O Sr. Affonso Celso: — Creio na sinceridade das intenções de S. Exc.; mas ha de ser involuntariamente arrastado pelos seus amigos até onde não quer, nem pensa ir.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Está enganado.

O Sr. Affonso Celso: — Veremos; os acontecimentos cedo dirão quem tem razão.

Quando, Sr. presidente, estudo os factos que se estão passando á luz destes principios apregoados pelo nobre presidente do conselho, ha apenas seis annos, eu não sei como aprecial-os.

Não os qualificarei...

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Qualifique.

O Sr. Affonso Celso: — Deixo isso á consciencia do nobre ministro; nem mesmo quero applicar-lhes o apparte do nobre 1.º secretario, de que ha pouco fallei.

O Sr. Cruz Machado: — Que aparte?

O Sr. Affonso Celso: — Quando o nobre Barão de Cotegipe arguio o Sr. Sinimbú, aliás sem razão, de repudiar os principios do partido, ao aceitar o poder, V. Exc. ponderou: *é uma questão de estação de uvas verdes e uvas maduras.*

Não adoptarei o asserto, porque não tenho a menor intenção de magoar os Srs. ministros, que merecem me toda a consideração.

Direi, portanto, que o nobre senador teve razões excellentes para esquecer-se de quanto dissera, e deve communical-as ao paiz, que não póde satisfazer-se com as poucas palavras por S. Exc. proferidas, calando circumstancias importantes, indispensaveis para bem julgar-se da evolução que estamos presenciando. Isto é máo; é mesmo compromettedor.

Sr. presidente, o nobre ministro assegurou que um dos seus mais decedidos empenhos è restabelecer o equilibrio dos nossos orçamentos, e supprimir os *deficits*, sob cujo regimen vivemos ha tantos annos.

Eu applaudo e louvo esta promessa do programma de S. Exc., que não conseguirá realizar em um anno, nem em dous...

O Sr. João Alfredo: — Honra a quem começar.

O Sr. Affonso Celso: — E a quem não embaraçar os esforços que nesse sentido forem empregados, como VV. EExc. embaraçaram.

Mas, Sr. presidente, com que recursos conta o nobre presidente do conselho para restabelecer o equilibrio das finanças e supprir o *deficit*, se sustenta o projecto do elemento servil na parte em que destina a elevação dos impostos para a indemnisação dos libertos?

S. Exc., tão pratico dos nossos negocios, tão conhecedor dos recursos do paiz, acredita realmente que a materia tributavel entre nós póde receber essa elevação de direitos, e ainda os que são indispensaveis para já não digo — preencher o *deficit*, mas equilibrar, sequer, a receita com a despeza ordinaria?

Não; o nobre ministro não póde pensar nisso. Este povo não tem recursos para tanto: os impostos tem um limite, que ninguem póde ultrapassar sem grave perigo!

E' tempo de dizer ao paiz, com toda a franqueza e coragem, a verdade que está na consciencia de quantos reflectem nas cousas publicas, e que elle deve conhecer: e essa verdade é que faltam-nos meios para pagar a dinheiro a emancipação de escravos!

Entretanto, é mister que a emancipação se faça promptamente, com efficacia, em larga escala, e não ha possibilidade de outra indemnisação senão a de serviços. E' esta convicção que urge fazer calar no animo de todos, porque ella se impõe com a força dos factos incontestaveis.

O Sr. Fernandes da Cunha: - Esta chamada politica dos grandes estadistas, que resolvem problemas desta ordem per meio da espolição.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

O Sr. Affonso Celso: — Qual é a espoliação?...

O Sr. Fernandes da Cunha: — V. Exc. no seu parecer do conselho de estado pensava diversamente.

O Sr. Affonso Celso: — Sim; mas são decorridos 12 a 14 mezes, e neste periodo as circumstancias mudarão completamente.

Em 1.º lugar, a idéa fez largo caminho; é preciso abrir leito á torrente para que ella não devaste; e em 2.º lugar, não se conheciam então, como hoje, as nossas circumstancias financeiras, cujo pessimo estado todos os dias se vai desvendando.

Mas, demos que haja incoherencia da minha parte; podeis arguir-me, podeis atirar-me a pedra?!

Mas, demos que haja incoherencia da minha parte; podeis arguir-me, podeis atirar-me a pedra.

O que está presenciando o paiz? Não vemos aceitar como programma de governo um projecto emancipador aquelle mesmo partido que ainda não ha muitos mezes pretendeu symbolisar o progresso nacional pela junta de bois atrelada ao recavem do carro?

Se vós mesmos, os homens da resistencia, tendes tanto caminhado, quereis porventura que os liberaes fiquem estacionarios? A increpação cahe por si.

Sr. presidente, não foi tanto para dirigir estas observações ao nobre presidente do conselho, como para lavrar um protesto, na qualidade que immensamente préso, de obscuro membro do partido liberal, que eu tomei a palavra.

Mudou-se a situação politica, e os liberaes, vencidos, volvem á opposição, cobertos dos apodos e sarcasmos, que por via do regra são o apanagio de todas as potencias decahidas.

O que determinou essa mudança? E' o que eu queria verificar, é o que tinha o paiz direito de saber, e deveria saber pelas explicações hoje dadas nesta casa.

O nobre presidente do conselho, porém, acastella-se no silencio, ácerca da phase mais importante da transformação que presenciamos.

Em falta de explicações claras e completas, estou autorisado a enunciar o juizo que os factos até agora conhecidos justificam.

O partido liberal não podia eternisar-se no poder; teria de deixal-o mais tarde ou mais cedo pela successão natural dos acontecimentos. Dizem, entretanto, os sustentadores da nova ordem de cousas que os seus erros apressaram o momento fatal.

Não contestarei os erros do meu partido; elle os commetteu. Previ-os, quando iniciava-se apenas a politica liberal; adverti os meus correligionarios, dos riscos a que se expunham, e tudo empreguei para que os evitassem.

Mas, esses erros foram, por ventura, tamanhos e taes, que autorisassem uma mudança de situação? Responda a consciencia publica.

Tem-se alludido a excessos praticados na camara temporaria, excessos que sou o primeiro a deplorar, mas póde-se acaso lançal-os á conta de um partido, para condemnal-o á proscripção? Approximaram-se elles, porventura, dos que o paiz presenciou, quando se discutio na camara, e depois de approvada, a lei de 28 de Setembro?

O Sr. Paulino de Souza: —O nobre senador está enganado. Não se deram então excessos iguaes aos que alli occorreram ultimamente.

O Sr. Affonso Celso: —Ahi estão os annaes para responderem a V. Exc.

O Sr. Paulino de Souza: — As provas?

O Sr. Affonso Celso: — Esquece-se V. Exc. de que se quebraram até archibancadas?

O Sr. Paulino de Souza: — Não se quebraram tal.

O Sr. Affonso Celso: — Respondam os annaes.

Houve excessos, não ha negal-o, igualmente deploraveis, e nem por isso o ministerio, e menos a situação, desmereceram da confiança imperial. Ao contrario, continuaram á merecel-a, na sua maior amplitude.

Este confronto, na ausencia das explicações que debalde solicitei sobre as conferencias havidas em S. Christovão, é significativo, em um paiz de poderes equilibrados, sob a guarda e vigilancia do que é neutro e imparcial.

Quando a historia tiver de aprecial-o, destituida dos subsidios que não quizeram fornecer os que tinham duplo dever de ministral-os, não verá ahi o jogo regular dos poderes constituidos, mas as sombras de novo eclypse do systema representativo!

Ella julgará se as instituições ganharam, quando depois de ter libertado as urnas, e habilitado a nação a escolher seus representantes, é apeiado do poder o partido que se acha em maioria na camara temporaria, e isto em seguimento a um solemne appello dirigido aos concilios populares!

Sr. presidente, uma ultima pergunta ao nobre presidente do conselho. Reflectio já S. Exc. nas consequencias do precedente que veio firmar com a sua responsabilidade? Reflectio nos perigos que decorrem da doutrina, que se pretende implantar, de que uma mudança de situação póde ser autorisada pelo facto de terem assento em pualquer das camaras representantes que enunciem os seus sentimentos e opiniões com maior ou menor vivacidade ou paixão?!

O Sr. Martinho Campos: — Factos que se dão em todos os parlamentos do mundo.

O Sr. Affonso Celso: —Não tenho inimigos no ministerio, mas somente adversarios, a quem combaterei, sem todavia negar-lhes os meios de governo de que possam carecer.

O mesmo aconselho aos meus amigos, aos quaes todavia cumpre manifestar de modo irrecusavel que não é possivel a coexistencia do gabinete com uma camara cuja maioria lhe é infensa.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —O que é que V. Exc. lhes aconselhou?

O Sr. Affonso Celso: —Que não lhes recusem os meios indispensaveis á marcha da administração.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Com a condição de dissolver a camara?

O Sr. Affonso Celso: —Sem duvida.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): Eu vou pedir sem condição para não dissolver.

O Sr. Affonso Celso: —Não é possivel.

O Sr. Silveira Martins: —Por honra da camara V. Exc. não obterá isso.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Havemos de ver.

O Sr. Affonso Celso: —Preciso concluir; desejo aos nobres ministros vida gloriosa, porque não podem têl-a sem promover o bem do meu paiz; faço votos para que possam felicital-o, não encontrando as difficuldades com que lutaram seus adversarios. (Muito bem; muito bem; o orador é felicitado.)

—

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 24 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. PADUA FLEURY

ORDEM DO DIA

Eleição da mesa

O Sr. Presidente diz que, não havendo tempo para a eleição da mesa antes da hora marcada para a recepção do novo gabinete, suspende a sessão.

A's 2 horas e 7 minutos continúa a sessão.

(Entram no salão e occupam os seus lugares os Srs. ministros.)

O Sr. Moura diz que no dia 14 o Sr. conselheiro Saraiva reunio o ministerio em conselho, sendo o resultado dessa reunião a seguinte carta que o Sr. presidente do conselho, José Antonio Saraiva, dirigio a Sua Magestade o Imperador:

« Senhor. —A passagem do projecto sobre o elemento servil na Camara dos Srs. Deputados só pôde ser elevada a effeito pelo concurso patriotico dos dous partidos constitucionaes cujos representantes na camara temporaria constituiram até hoje a grande maioria, que votou a reforma e apoiou o ministerio contra appposição formada pelas minorias dos mesmos partidos.

« Essa situação parlamentar, porém, que produzio a passagem da reforma na camara temporaria não póde e nem deve continuar, desde que o projecto foi votado e está entregue á prudencia, sabedoria e patriotismo do senado.

« Em taes circumstancias julguei indispensavel reunir o conselho de ministros para decidir:

« 1.º Se o ministerio devia coutinuar, tendo a esperança de reconstitnir a antiga maioria liberal, em cujo nome foi organisado;

« 2.º Se no caso negativo devia esperar um voto de desconfiança, ou dar immediatamente a sua demissão; não só para ser aproveitado o tempo da sessão legislativa, como para facilitar a nova organisação.

« A decisão unanime do conselho de ministros foi, que o ministerio não podia ter a esperança de reconstituir a antiga maioria liberal; que devia retirar-se já, sem mesmo esperar um voto de desconfiança.

« Peço, pois, a V. M. Imperial se digne de marcar-me dia e hora para levar á sua augusta presença essa deliberação do conselho de ministros. De V. M. Imperial, etc.—*José Antonio Saraiva*.

« Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1885.»

Sua Magestade respondeu-lhe que receberia ás 11 horas do dia 16, no paço de S. Christovão.

O Sr presidente do conselho, comparecendo alli á hora aprasada, Sua Magestade mostrou-lhe o maior desejo de que o ministerio continuasse. Cedendo, porém, ás observações do mesmo Sr. presidente do conselho, pedio o seu parecer sobre a solução da crise.

Este ponderou que eram especialissimas as circumstancias em que o ministerio se tinha achado na camara temporaria, e que, sendo a sua retirada tambem determinada pela anormalidade dessas circumstancias, julgava do seu dever abster-se de qualquer conselho que podesse influir na deliberação que a corôa houvesse de tomar, certo como estava de que essa deliberação seria inspirada pela sabedoria e patriotismo do chefe do Estado.

Sua Magestade ordenou-lhe então que convidasse os presidentes das duas camaras a comparecerem no palacio Isabel, ás 5 horas da tarde desse mesmo dia.

A ordem de Sua Magestade cumprio-se.

O Sr. Padua Fleury: Fui chamado, como presidente da Camara dos Srs. Deputados, e tomei parte em conferencias com o chefe do Estado sobre as circumstancias da ultima crise ministerial, cujo desenlace importou a mudança da situação politica do paiz; julgo, pois, do meu dever trazer ao conhecimento da Camara a exposição das informações que prestei em virtude do cargo que nella occupo:

A 16 do corrente mez procurou-me o Sr. conselheiro Saraiva e disse-me que, tendo o gabinete de 6 de Maio solicitado a sua exoneração, S. Magestade houve por bem ouvir os presidentes das duas camaras naquelle mesmo dia, ás 6 horas da tarde, no palacio Isabol.

Tendo precedido alguns minutos ao Sr. presidente do senado, foi admittido com S. Exc. á presença de Sua Magestade.

Sua Magestade dignou-se de declarar-nos que o Sr. presidente do conselho apresentara como motivo pelo qual devia retirar-se a impossibidade de reconstituir a maioria do seu partido, pela hostilidade de muitos liberaes e que o estado da sua saude não lhe permittia solicitar medida cujo emprego exigisse uma onga permanencia no ministerio; escusando-se em seguida de indicar successor, como lhe fôra ordenado, pelas circumstancias especiaes em que se achava collocado.

Estes motivos não pareceram sufficientes a Sua Magestade, porquanto os conservadores amigos do projecto de extincção gradual do elemento servil, podiam concorrer igualmente para a decretação da lei de meios.

Ponderei respeitosamente, que pela linguagem emittida da tribuna, o auxilio prestado pelos nossos adversarios, limitando-se á questão de interesse nacional e sem côr partidaria, qual a da extincção da escravatura, havendo sem duvida alguma, da parte de alguns liberaes, proposito de opposição ao Sr. ex-presidente do conselho; mas que em minha opinião, afastado o projecto, o qual já havia passado, e retirado o ministerio como pretendia, devia cessar a divergencia continuando o partido liberal em maioria para governar.

Sua Magestade, depois de ter ouvido igualmente o Sr. presidente do Senado, ordenou-nos conversassemos com os nossos amigos; e, especialmente, a mim, que procurasse o Sr. ex-presidente do conselho e lhe epuzesse o que se havia passado, pois no pensar de Sua Magestade ella deveria, continuar até que o projecto fosse convertido em lei; determinando por ultimo que voltassemos terça-feira ás 5 horas.

Nesse dia, comparecendo no paço de S. Christovão, tive a honra de declarar a Sua Magestade que o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, a quem eu procurara, poucas horas depois da primeira conferencia, me tinha dito que por sua parte já havia feito tudo quanto delle exigiam os interesses publicos, não podendo deixar de insistir por sua demissão.

Accrescentei que, tendo conversado com alguns amigos do grupo abolicionista dissidente os achava dispostos a apoiarem um ministerio de politica liberal.

Sua Magestade ordenou-me então que fosse ter com o ex-presidente do conselho e lhe dissesse que ia ainda tentar ministerio liberal, mandando convidar o Sr. Visconde de Paranaguá, a quem ouviria quarta-feira 19, ás 9 horas da manhã.

No mesmo dia 19 tive ordem de comparecer novamente em S. Christovão, ás 3 horas da tarde.

Soube então que o Sr. Visconde de Paranaguá não aceitara a honrosa incumbencia de organisar ministerio.

E, tendo sido interpellado por Sua Magestade, respondi que me parecia continuariam a prestar os liberaes amigos do projeeto de xetincção do elemento servil, o apoio decidido que haviam dado; e não deixariam de votar a lei de meios de que necessitasse o ministerio do partido contrario; sendo isto mera opinião minha, porque sobre tal hypothese tinha conversado apenas com dous ou tres dos meus amigos. E nesse ponto Sua Magestade deu por findas as informações que se dignou ouvir do presidente desta augusta Camara.

O Sr. Barão de Cotegipe (presite conselho) apresentou o programma do gabinete que preside nos termos em que o manifestou no Senado, em cuja secção publicamos na integra o discurso de S. Exc.

O Sr. Maciel diz que o Sr. presidente do conselho não procurou legitimar a sua assenção ao poder e nota que ha uma lacuna nas informações prestadas á Camara, visto como esta não sabe o que se passou entre a corôa e o Sr. Visconde de Paranaguá.

Manda á mesa a seguinte moção, que é lida, apoiada e entra em discussão.

« A camara dos deputados ouvidas as explicações do Sr. presidente do conselho, nega ao ministerio de 20 de agosto a sua confiança e passa á ordem do dia. Sala das sessões, 24 de agosto de 1885.— Maciel, Bezerra Cavalcante, Candido de Oliveira, Mares Guia, Joaquim Pedro Salgado, Leopoldo de Bulhões, Joaquim Nabuco, Antonio de Siqueira, João Penido, A. E. Camargo, Ribeiro de Menezes, Segismundo, Valdetaro, Leopoldo Cunha, Thomaz Pompeo, Vaz de Mello, Valladares, Augusto Fleury, Juvencio Alves, Affonso Penna, Moreira, Brandão, Felicio dos Santos, Vianna Vaz, Montandon, Affonso Celso Junior, F. de Moura Ulysses Vianna, Franklin Doria, Miguel Castro, José Mariano, Alves de Araujo, A. Carlos, Joaquim Tavares, Cesar Zama, Satyro Dias, Ildeffonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Adriano Pimentel, Aristides Spinola Joaquim Pedro, Silva Mafra, Itaquy, Paula Primo, Dantas Góes, Dianna Mascarenhas, Bezerra de Menezes, Moreira de Barros, Schutel, F. Sodré, Costa Rodrigues, Almeida Oliveira, João Dantas Filho, França Carvalho, Castello-Branco. »

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) sabe que o partido conservador está em minoria na camara dos deputados e mesmo votada a moção de desconfiança não deixará o poder.

O Sr. Martim Francisco nega sua confiança politica ao gabinete que taria uma injuria ao partido liberal se lh'a viesse pedir.

Está porém disposto a dar as leis de meios ao governo, que na sua opinião subio muito regularmente; além disso, julga melhor que a camara vote essas leis do que deixar ao governo a dictadura quanto ás despezas e arrecadação de impostos.

Vem á mesa a seguinte emenda:

« Depois da palavra confiança accrescente-se— mas proverá sobre as leis de meios, e passa á ordem do dia Martim Francisco, Ratisbona. »

O Sr. Zama diz que não temos partidos definidos e que é chegada a occasião de refundil-os.

Quer ser franco não póde dar a sua confiança ao ministerio, mas está disposto a conceder os meios de governo.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« A' vista das declarações do Sr. presidente do conselho, requeiro o adiamento da emenda do Sr. Martim Francisco. 24 de agosto de 1885. Zama. »

O Sr. Gomes de Castro passa em revista os sete annos que o partido liberal esteve no poder e pergunta o que fez nesse espaço de tempo; e attribue a desharmonia nesse partido o não procurarem os organisadores de gabinete desse partido os homens de mais talento para os coadjuvarem.

O Sr. Joaquim Nabuco faz diversas considerações para demonstrar que nenhuma razão justifica á ascensão do partido conservador nas actuaes circumstancias, lamentando tanto mais esse facto, quando o julgava muito prejudicial á causa da abolição.

Estuda a organisação ministerial, e embora reconheça o talento do actual ministro da fazenda, entende que essa pasta devia ser occupada pelo Sr. presidente do conselho; entende tambem que não é o mais competente para a posta da agricultura quem é como o actual ministro possuidor de grande numero de escravos.

Espera que o Sr. ministro do imperio cujos estudos sobre salubridade publica são apregoados, os justifique com medidas dignas de applauso e conta que o Sr. ministro da justiça não deixará entrar a policia na politica, nem esta na justiça.

Não tem esperanças que o partido conservador, que foi o que mais concorreu para o mau estado de nossas finanças possa melhoral-as.

A discussão fica adiada pela hora.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.